

Você merece realizar seus sonhos em 2025.

Conte com o consórcio **cctafácil** Soluções Financeiras

COTA FÁCIL  
**A MELHOR do Mundo**

Escolha;  
> Simule;  
> Realize.

Faça sua simulação agora:  
44 **2030-3771**



## Legislativo quer ser parceiro do Executivo na retomada do crescimento de Umuarama



O novo presidente da Câmara Municipal de Umuarama, Luiz Antonio Caviquioli, e a primeira secretária da Casa, Cris das Frutas, disseram ontem em entrevista ao jornal Ilustrado que o Legislativo vai atuar em parceria com o Executivo para melhorar o desenvolvimento do município. Luiz Antonio adiantou que vários projetos do prefeito Fernando Scanavaca representam o mesmo desejo dos vereadores de solucionar problemas pontuais da cidade. Na foto, Luiz Antonio e Cris no Ilustrado. Página A3

REGIONAL

**Índios Avá-Guarani de Guaíra e Terra Roxa pedem proteção ao Ministério da Justiça**

Página A2

TRANSITO

**Motos de até 170 cilindradas estão isentas do pagamento do IPVA neste ano**

Página A6

Foto: Fernando Delgado



**DEVAIR FABRIS E OCINEIA ASSUME EM ICARAÍMA** - Devair Fabris acompanhou os passos do município por oito anos como vice-prefeito e agora assumiu o cargo de prefeito tendo Ocineia Ângelo como vice. Página A4



**ROBERTINHO ASSUME O TERCEIRO MANDATO EM IPORÃ** - Para devolver o desenvolvimento ao município de Iporã, o prefeito Robertinho assumiu o terceiro mandato tendo como vice Aristides de Campos. Página A5



**POSSE EM BRASILÂNDIA DO SUL** - O prefeito Alex Cavalcante e o vice Wilson dos Santos tomaram posse quarta-feira para o segundo mandato. Foram empossados ao lado dos nove vereadores. Página A5



**MINORU E TAKA ASSUMEM CAFEZAL DO SUL** - Vice-prefeito por duas gestões, Pedro Minoru (dir) na foto com a esposa assumiu agora como prefeito de Cafezal do Sul. E Taka com a esposa assumiu a vice. Página A4

## GUAÍRA E TERRA ROXA

# Indígenas Avá-Guarani pedem proteção ao Ministério da Justiça

A Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) apelou ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e ao Judiciário para fazerem cessar os ataques aos indígenas Avá-Guarani da Terra Indígena (TI) Tekoha Guasu Guavirá, localizada entre Guairá e Terra Roxa, no oeste do Paraná.

Segundo denúncias do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), desde o dia 29 de dezembro de 2024, o local tem sido alvo de ações violentas que resultaram em um indígena baleado no braço, no dia 31, e ou-

tra indígena queimada no pescoço, no dia 30.

## VIOLÊNCIA

De acordo com o Cimi, os episódios de violência foram anunciados há mais de um mês por não indígenas descontentes com a retomada dos territórios tradicionais pelos indígenas. O manifesto "S.O.S Aldeia Yvy Okaju Corre Risco de Extermínio", lançado pelos Avá-Guarani em 23 de novembro já denunciava as ameaças.

"Recebemos um recado de que no dia 25 de dezembro de 2024 os brancos estão se organizando para

fazerem um novo ataque contra a nossa comunidade", destaca o documento.

No mesmo mês, diante da tensão na região, o MJSP autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança Pública, para atuação de forma permanente.

No entanto, as instituições indigenistas consideram a atuação dos militares inoperante. "Os indígenas e instâncias de governo têm acionado a Força Nacional a cada novo ataque, mas até agora não se tem o retorno esperado. Os ataques continuam, a vida dos indígenas está sem

proteção nenhuma", disse o secretário executivo do Cimi, Luis Ventura.

Por meio de nota, a Apib informou ainda que, além do MJSP, acionou juridicamente a 6ª Câmara do Ministério Público Federal (MPF), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Paraná, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, a Defensoria Regional de Direitos Humanos no Paraná e o Ministério Público do Paraná para que tomem as medidas necessárias para o fim dos ataques.

## Retomada

O comunicado destaca também que o conflito na região acontece há anos e remonta à época da construção da Hidrelétrica Itaipu Binacional, "que expulsou os Avá-Guarani da região para a construção da hidrelétrica, e estão no processo de retomada de suas terras ancestrais, acabam sofrendo com a violência no território que é seu por direito originário e ancestral."

No início do mês de dezembro de 2024, o governo federal criou uma Sala de Situação para Acompanhamento de Conflitos Fundiários Indígenas. Integrantes do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) estiveram no local para uma escuta qualificada das necessidades do povo Avá-Guarani. O objetivo da iniciativa seria buscar estratégias para enfrentar as dificuldades e garantir a continuidade das tradições e modos de vida indígena.

Os ministérios dos Povos Indígenas e da Justiça e Segurança Pública foram questionados pela reportagem sobre o pedido da Apib, mas até o momento da publicação da reportagem não houve resposta.

## CGU: De 26 entidades que receberam emendas parlamentares, apenas 4 são transparentes

Brasília (AE) - Um relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a execução de emendas parlamentares apontou falta de divulgação ou de transparência adequada na divulgação de informações por parte de metade de um conjunto de 26 entidades não governamentais que tiveram acesso a esses recursos.

O documento foi encaminhado pela Advocacia-Geral da União (AGU) ao Supremo Tribunal Federal (STF). O estudo atende a uma determinação do ministro Flávio Dino. Para isso, considerou no escopo as 33 entidades que foram beneficiadas com empenhos e/ou pagamentos realizados entre 2 e 21 de dezembro do ano passado.

Segundo a pesquisa, a CGU identificou se essas ONGs e as entidades do terceiro setor informaram na internet, com total transparência, os valores

oriundos de emendas parlamentares de qualquer modalidade, recebidos nos anos de 2020 a 2024. Além disso, investigou se foram informados em que os recursos foram aplicados e convertidos.

Do escopo analisado, a CGU chegou às seguintes conclusões: 13 entidades (50%) não divulgaram ou divulgaram as informações de forma inadequada; nove (35%) apresentam as informações de forma parcial; e apenas quatro (15%) promovem a transparência de forma apropriada. Outras sete entidades não entraram no cômputo, pois não receberam pagamento no período de 2020 a 2024.

Segundo o levantamento, nenhuma dessas entidades está registrada com restrições ou irregularidades nas bases de dados de duas ferramentas, o Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim) e o Cadastro Na-

cional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis).

Entre as sanções que uma entidade pode sofrer estão a suspensão temporária de participar de licitações, declaração de inidoneidade, impedimento de licitar e de contratar e proibição de contratar.

"Nesse contexto, a ausência ou insuficiência de transparência ativa dificulta o controle, especialmente o controle social, essencial para a supervisão adequada e a garantia de accountability na aplicação dos recursos públicos", diz o relatório.

Emendas parlamentares são recursos do Orçamento que são aplicados em obras e ações de acordo com a indicação dos deputados e senadores. Como relator de um processo que questiona a transparência nessas operações, Dino tem aplicado restrições à execução desses valores, desde agosto de 2024.

## Políticos apoiam Gustavo Lima e dizem que gesto reflete falta de representação política

Brasília e São Paulo (AE) - Políticos de direita dividiram opiniões sobre a possível candidatura do cantor sertanejo Gustavo Lima à Presidência da República em 2026. Enquanto alguns aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) rechaçaram a ideia do artista, outros destacaram que ele é uma opção caso o ex-presidente permaneça ineligível.

Nesta quinta-feira, 2, o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) publicou um vídeo após a notícia da pré-candidatura de Gustavo Lima vir à tona. Começando com um tom de brincadeira, o parlamentar disse que o artista pode ser uma alternativa ante a ineligibilidade de Bolsonaro.

"Que cachaça é essa que o Gustavo Lima tomou que agora ele quer virar presidente?" Apesar do tom irônico, o parlamentar elogiou a coragem do cantor em "dar a cara a tapa" ao considerar uma transição para a política. Ele ainda imaginou um cenário hipotético, dizendo: "Imagina no dia da posse? Embaixador chegou. Se colocar o Leonardo de vice, acabou."

Também em um vídeo publicado nas redes sociais, o senador Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG) afirmou que o sertanejo terá o apoio dele em qualquer candidatura eletiva. Segundo o mineiro, o Brasil

precisa eleger pessoas que não possuem histórico na política.

"Parabéns, Gustavo Lima. Quem dera se mais pessoas como você, que não é bandido, que não é ladrão, que nunca precisou de político para viver, entrasse na política. Então, se você quiser vir candidato a presidente, a governador, a senador e a deputado federal, você tem o meu apoio", afirmou Cleitinho.

## MENOSPREZO

O senador Alessandro Vieira (MDB-SE) criticou as pessoas que estão "menosprezando" a iniciativa do artista. Para o parlamentar, a pré-candidatura de Gustavo Lima mostra que a escassez de representação política atinge "do cidadão comum ao sertanejo milionário".

"Erra quem menospreza a fala do Gustavo Lima sobre uma candidatura presidencial. Erra por não entender que na democracia qualquer um pode ser candidato, mas principalmente por não perceber a carência de representação política que aflige o cidadão comum ao sertanejo milionário", disse Vieira no X (antigo Twitter).

Aliados próximos de Bolsonaro, os deputados Capitão Alberto Neto (PL-AM) e José Medeiros (PL-MT) adotaram uma retórica diferente dos outros políticos

de direita. Eles rebateram a ideia do sertanejo de se candidatar à Presidência afirmando que ele deveria ser um "embaixador". O termo faz referência ao apelido pelo qual Gustavo Lima é conhecido no mundo da música.

## A PROCURA DE GRUPOS

Apesar de ainda não estar filiado a um partido, o sertanejo afirmou em entrevista ao portal Metrôpoles, divulgada nesta quinta, que já começou a buscar diálogos com grupos políticos que compartilhem de seus objetivos.

Durante a eleição presidencial de 2022, Gustavo Lima foi um dos principais apoiadores de Bolsonaro, chegando a visitá-lo no Palácio da Alvorada ao lado de outros artistas sertanejos, como Zezé Di Camargo e Chitãozinho.

Nos últimos anos, Gustavo Lima enfrentou investigações sobre contratos milionários com prefeituras e acusações de lavagem de dinheiro por meio de apostas online, o que levou a uma ordem de prisão preventiva em setembro de 2024, revogada antes de ser cumprida. O Ministério Público de Pernambuco emitiu em outubro um parecer em que afirma não ter encontrado provas de ilegalidade nas operações financeiras realizadas pelo cantor.

## Lula deve voltar ao Planalto na segunda-feira, sob pressão por emendas e expectativa de reforma

Brasília (AE) - O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, deve voltar a despachar do Palácio do Planalto na segunda-feira, 6, depois de semanas afastado da sede do governo por causa de um sangramento intracraniano.

O provável retorno de Lula ao Planalto coincide com um momento de turbulência do mercado financeiro. Paralelamente, o mundo político aguarda novos sinais do presidente da República sobre a reforma ministerial esperada para o primeiro semestre de 2025 e uma resolução para o impasse envolvendo as emendas parlamentares.

Lula passou mal, foi internado em Brasília e transferido para São Paulo na noite de 9 para 10 de dezembro. Chegando na capital paulista, foi submetido às pressas a uma cirurgia para tratar um sangramento intracraniano - dias depois, houve novo procedimento no mesmo local.

O chefe do governo teve alta hospitalar em 15 de dezembro, mas ficou se recuperando em sua casa em

São Paulo até o dia 19.

De lá para cá, ficou entre o Palácio da Alvorada (residência oficial da Presidência da República) e a Granja do Torto (espécie de casa de campo da Presidência em Brasília). O petista teve reuniões de trabalho nos dois locais.

## Emendas travadas

O Supremo Tribunal Federal (STF) e o Congresso não chegaram a um acordo sobre as regras para aplicação das emendas parlamentares. No fim de 2024, o ministro Flávio Dino, do STF, decidiu que não liberaria o pagamento de todas as emendas, contrariando o desejo do Legislativo. A pedido do governo federal, Dino aceitou liberar "apenas e tão somente o valor necessário" para o Poder Executivo cumprir o piso de gastos com saúde. O governo havia pedido a liberação de R\$ 370 milhões.

A maior parte, no entanto, permanece bloqueada porque, no entendimento do ministro do STF, o Congresso não cumpriu as regras necessárias de transparên-

cia. A prolongada negociação entre os Três Poderes vem causando desgaste político. O Congresso tem culpado o governo por não apoiá-lo politicamente no debate com o STF.

Diante do impasse, deputados e senadores decidiram não votar a Lei Orçamentária Anual deste ano no fim do ano passado - algo que não é raro, mas que carrega uma alta carga política de descontentamento dos congressistas com os demais Poderes da República. O governo funcionará no início deste ano com o chamado "duodécimo" (uma estimativa que leva em conta o valor necessário para o Executivo arcar com os gastos essenciais mês a mês).

Lula poderá precisar ter novas conversas sobre o tema com a cúpula do Congresso. O último compromisso oficial do presidente no Palácio do Planalto, em 9 de dezembro, foi justamente sobre esse tema. Ele teve uma reunião na sede do governo com os presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL).



@sr\_butierrez

Por: Lucas Dias Butierrez / desenhista

### Expediente:

**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2501  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ildio Coelho Sobrinho  
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Kátia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

### EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTE nº 184/01/92v)

### REDAÇÃO

(44) 3621-2535  
editoria@ilustrado.com.br

### ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

### CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

### COMERCIAL

(44) 3621-2501  
comercial@ilustrado.com.br

### FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

### FALE CONOSCO

(44) 3621-2501  
faleconosco@ilustrado.com.br

### SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

### FILIADO A:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
**WAN** - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EM UMUARAMA

# Luiz Antonio e Cris das Frutas destacam compromisso do Legislativo de harmonia com o Executivo

O vereador Luiz Antonio Caviquioli, presidente eleito da Câmara de Vereadores de Umuarama, e a vereadora Cris das Frutas, 1ª secretária da casa legislativa, concederam uma entrevista ao Jornal Umuarama Ilustrado, na tarde desta sexta-feira (3). Durante o encontro, os parlamentares ressaltaram suas expectativas e desafios para os próximos anos, destacando o compromisso de trabalhar em harmonia com o Executivo municipal.

Luiz Antonio Caviquioli enfatizou a responsabilidade de liderar a Câmara Municipal e a importância de atuar conjuntamente com os demais colegas e com o prefeito Fernando Scanavaca para promover o desenvolvimento da cidade. “Pretendemos estar trabalhando com o Executivo para construirmos juntos soluções que agreguem valor e contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população. Umuarama tem grande potencial e muitas demandas que precisam de encaminhamento, como a revitalização da antiga rodoviária e a organização do trânsito local”, declarou o presidente.

Cris das Frutas, por sua vez, além de também pontuar as duas prioridades citadas pelo vereador Luiz Antonio para o novo mandato – como uma solução para a situação crítica da antiga estação rodoviária e a organização do trânsito local, através do estacionamento rotativo –, destacou que também terá um olhar



Luiz Antonio e Cris das Frutas foram recebidos pelo diretor do Ilustrado, jornalista Ilídio Coelho Sobrinho



Presidente da Câmara, Luiz Antonio e a secretária Cris das Frutas em entrevista ao Ilustrado

voltado para as demandas envolvendo o transporte público municipal.

“Sem um olhar voltado ao nosso comércio e às empresas locais, a cidade não

avança. Precisamos resolver questões que impactam diretamente nossa econo-

mia e qualidade de vida das pessoas”, afirmou a 1ª secretária, demonstrando

confiança no trabalho conjunto com o Executivo e o Legislativo.

Apesar de terem integrado partidos que apoiaram candidatos diferentes nas eleições municipais, os parlamentares reforçaram que as disputas políticas ficaram para trás. “Agora é momento de unir forças em prol da população. Nosso foco é atender às demandas das crianças, idosos e demais cidadãos que confiaram em nosso trabalho”, destacou Luiz Antonio. Cris complementou: “Temos um prefeito com experiência e alinhamento em diversos níveis de governo. Estamos confiantes de que poderemos transformar Umuarama”.

Os vereadores também ressaltaram a importância da Secretaria de Inovação e Tecnologia, criada pelo prefeito Fernando Scanavaca, como um eixo essencial para o desenvolvimento. “Com soluções inovadoras, vamos alavancar nossa cidade, colocando-a em um patamar de destaque”, disse Luiz Antonio. “A nossa nova mesa diretora da Câmara Municipal iniciou seu mandato com entusiasmo e compromisso, prometendo trabalhar pelo progresso de Umuarama, uma cidade polo que inspira avanço para toda a região”, concluiu o presidente da Casa.

Além de Luiz Antonio como presidente e Cris das Frutas como 1ª secretária, a Mesa Diretora da Câmara Municipal é também composta pelo vereador Ednei dos Esportes, vice-presidente, e o vereador Jabá da Carroceria, 2º secretário.

## Estoques de vacinas estão 100% abastecidos, diz Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde garantiu que todos os estados do Brasil estão 100% abastecidos com as vacinas do calendário básico. Anualmente, o Programa Nacional de Imunizações distribui cerca de 300 milhões de doses de vacinas para todos os 5.570 municípios brasileiros. Mas essa quantidade foi superada em 2023 e 2024, com a entrega de mais de 643 milhões de doses a todos os estados.

De acordo com a pasta, mesmo os estoques da vacina contra a varicela foram abastecidos, apesar de haver uma escassez global da matéria-prima utilizada. “Hoje, contamos com três fornecedores para essa vacina, assegurando a normalização ao longo do primeiro semestre de 2025”, garantiu o diretor

do PNI, Eder Gatti.

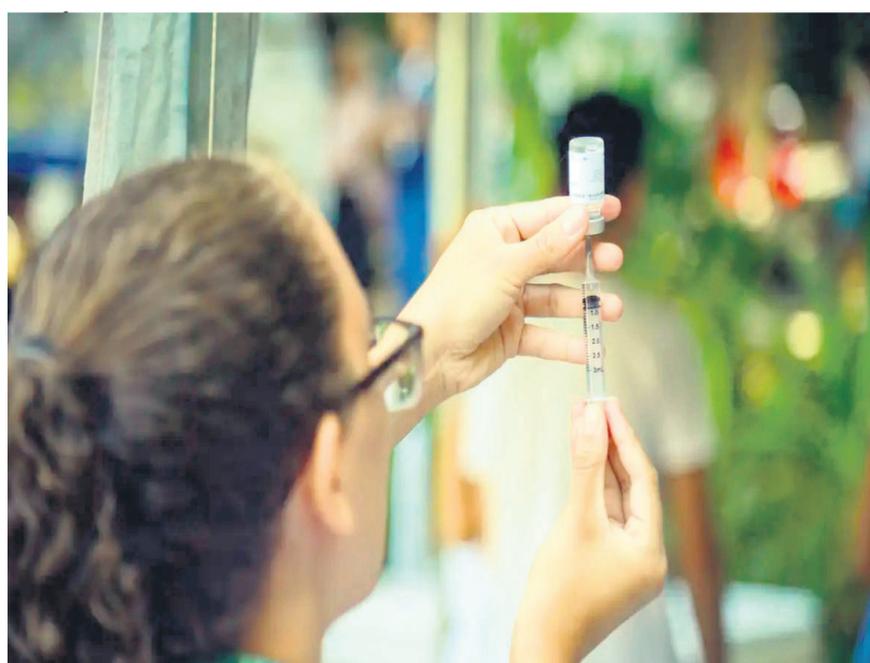
De acordo com pesquisas divulgadas pela Confederação Nacional dos Municípios na semana passada, em cerca de 1,5 mil municípios, os gestores declararam que o imunizante estava em falta.

No mesmo levantamento, 746 cidades declararam que não tinham vacinas contra a covid-19 para a imunização de adultos. Mas, de acordo com o ministério, os estoques dessa vacina também foram reforçados: de outubro a dezembro de 2024 foram distribuídas 3,7 milhões de doses aos estados, e apenas 503 mil foram aplicadas.

O Ministério da Saúde mudou a forma de compra das vacinas contra a covid-19 no ano passado. Por meio de pregão eletrônico,

já garantiu a aquisição de 69 milhões de doses, que poderão ser utilizadas em até dois anos, mas serão entregues de forma gradual, conforme a demanda, para evitar desperdícios.

Gatti ressaltou que a distribuição das vacinas pelo Brasil representa um desafio logístico complexo, considerando a extensão territorial e a diversidade do país. “Trabalhamos em parceria com os estados, que fazem a distribuição aos municípios. Apesar dos desafios, conseguimos enviar todas as grades de vacinas do calendário básico no mês de dezembro. Temos estoques garantidos, como é o caso das vacinas de meningite e coqueluche, com reservas para atender a demanda dos próximos seis meses”,



## Confira horários especiais de atendimento na saúde neste fim de semana

A Prefeitura de Umuarama informa que o Posto de Saúde Central terá atendimento em horários especiais nos dias 4 e 5 de janeiro, sábado e domingo, funcionando das 7h às 18h da madrugada. Após esse horário, os pacientes que

precisarem de atendimento, devem procurar o Pronto Atendimento Municipal 24h (PAM).

Já nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o atendimento será retomado em horário normal a partir de segunda-feira, 6 de janeiro.

## Casos de dengue em 2024 passam de 6,4 milhões; mortes somam 5,9 mil

Dados do Painel de Monitoramento de Arboviroses do Ministério da Saúde mostram que o país registrou, ao longo de todo o ano de 2024, um total de 6.484.890 casos prováveis de dengue e 5.972 mortes provocadas pela doença. Há ainda 908 óbitos em investigação. O coeficiente de incidência da dengue, até o dia 28 de dezembro, era de 3.193,5 casos para cada 100 mil habitantes.

A maioria dos casos prováveis de dengue (55%) em 2024 foi identificada entre mulheres. No recorte raça/cor, 42% dos casos

prováveis foram registrados entre brancos; 34,4% entre pardos; 5,1% entre pretos; 0,9% entre amarelos; e 0,2% entre indígenas, sendo que, em 17,3% dos casos, a informação não foi registrada. A faixa etária dos 20 aos 29 anos concentrou a maior parte dos casos prováveis, seguida pela de 30 a 39 anos e pela de 40 a 49 anos.

No ranking dos estados, São Paulo aparece com o maior número de casos prováveis (2.182.875). Em seguida estão Minas Gerais (1.695.024) e Paraná (656.286). Na lista de esta-

dos com maior coeficiente de incidência, o Distrito Federal (DF) figura em primeiro lugar, com 9.907,5 casos para cada 100 mil

habitantes, seguido por Minas Gerais (8.252,8 casos por 100 mil habitantes) e Paraná (5.735,2 casos por 100 mil habitantes).

### Distrito Federal

Com o maior coeficiente de incidência do país, o DF registrou um aumento de 584% nos casos prováveis de dengue em 2024 em relação ao ano anterior – foram 279.102 casos no ano passado contra 40.784 em 2023. No mesmo período, as mortes pela doença saltaram de 14 em 2023 para 440 em 2024. Ainda de acordo com o Painel de Monitoramento de Arboviroses, cinco óbitos seguem em investigação.

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130



Ex-prefeito Marcos Alex entrega as chaves da Prefeitura ao novo prefeito Devair



Prefeito Devair com a esposa Silvani, a vice prefeita Ocineia e ex-prefeito Marcos Alex e a esposa Susana



Prefeito Devair assina a ata de posse ao lado da esposa e do advogado Everaldo Beraldo

| GESTÃO 2025/28

# Prefeito Devair Fabris e vice Ocineia e vereadores são empossados em Icaraíma

Icaraíma - A população de Icaraíma testemunhou a solenidade de posse do Prefeito Devair Fabris, da Vice-prefeita Ocineia M. de Ângelo e dos nove vereadores eleitos. O evento foi realizado no dia 1º de janeiro de 2025, às 9h, no Salão Paroquial da Praça da Bíblia e reuniu autoridades, familiares, convidados e munícipes. Para os presentes, o momento simbolizou a união firmada entre os poderes e a comunidade rumo ao desenvolvimento de Icaraíma.

A Sessão Preparatória de Posse foi organizada pela Câmara Municipal de Icaraíma e conduzida inicialmente pelo vereador Manoel Timóteo de Almeida, o Pelé da Ilha, em conformidade com o Art. 6º § 1º do Regimento Interno da Casa de Leis. Durante a sessão, os vereadores eleitos e

diplomados foram oficialmente empossados. Os novos parlamentares que ocuparão as cadeiras da Câmara nos próximos quatro anos são: Cidão do Ônibus, Moura, Lea do Agendamento, Pelé da Ilha, Gilmar Girão, Zinho do Porto, Adelsinho, Meio Kilo e Elzino.

Em seguida, foi realizada a eleição da Mesa Diretora, que terá a responsabilidade de conduzir os trabalhos legislativos no biênio 2025-2026. Foram eleitos Manoel Timóteo de Almeida (Pelé da Ilha) como presidente, Altair Gomes como vice-presidente, Elzino como primeiro-secretário e Gilmar Girão como segundo secretário. Após a posse da Mesa Diretora, a sessão prosseguiu com a cerimônia de posse do Prefeito e da Vice-prefeita.

Em seu discurso, o Pre-



Vereadores empossados com o prefeito Devair e esposa, o ex-prefeito Marcos Alex e esposa e a vice Ocineia

feito Devair Fabris reafirmou seu compromisso com o desenvolvimento de Icaraíma, destacando projetos prioritários para áreas como saúde, educação e infraestrutura. A Vice-prefeita Ocineia

M. de Ângelo, a primeira vice-prefeita do município, também reforçou a importância da colaboração entre os poderes Executivo e Legislativo para o progresso do município.

A cerimônia foi marcada

por momentos de emoção, principalmente com a despedida do ex-prefeito de Icaraíma, Marcos Alex. Em seu discurso, ele destacou como a cidade cresceu graças a um trabalho de união entre todos os poderes,

saltando de 7 mil para 9 mil habitantes. Marcos ressaltou que deixa o cargo com muito orgulho e que, mesmo longe do poder público, continuará trabalhando para o desenvolvimento do município.

| CONTINUIDADE

# Minoru assume a Prefeitura de Cafezal do Sul com foco em Inovação e Desenvolvimento

Cafezal do Sul - No dia 1º de janeiro de 2025, o município de Cafezal do Sul, no Paraná, realizou a cerimônia de posse dos eleitos para a gestão 2025-2028. O evento contou com a presença de mais de 300 pessoas e foi transmitido online, permitindo que a comunidade acompanhasse esse momento significativo.

Foram empossados o prefeito Minoru (PP), que venceu as eleições de 2024 com 65,51% dos votos válidos no primeiro turno, e o vice-prefeito Taka (PSD). Além deles, nove vereadores assumiram seus cargos na Câmara Municipal.

Durante seu discurso, o prefeito Minoru destacou a importância de valorizar o comércio local, enfatizando que a geração de empregos receberá atenção especial e que o setor agrícola continuará sendo um dos pilares do crescimento do município. Ele afirmou: "Nossa maior responsabilidade como prefeito é servir o povo. Nosso compromisso é governar para todos, sem distinção."

Após a sessão solene, amigos e familiares prestaram homenagens ao prefeito, ao vice-prefeito e às primeiras-damas, Maria Diniz e Cecília Kowata. Em seguida, os presentes dirigiram-se à prefeitura para a simbólica passagem de chave,

marcando o início de uma gestão com foco em inovação e desenvolvimento. O momento também serviu para homenagear o ex-prefeito Juninho, de quem Minoru foi vice nas duas gestões anteriores.

**A nova composição da Câmara Municipal de Cafezal do Sul é a seguinte (em ordem alfabética):**

- Agnaldo Sena
- Ailton de Souza Freire
- Aparecido Neves Pessoa
- Eliton Alex da Silva
- Francisco Viana Filho
- Jaqueline Estephani
- João Paulo Cogo
- Roberto Leandro de Mello
- Samuel Medeiros

A cerimônia marcou o início de um novo ciclo administrativo em Cafezal do Sul, com grandes expectativas de desenvolvimento para toda a comunidade.



Prefeito Minoru e vice Taka com os vereadores empossados



Prefeito Minoru faz o juramento ao assumir o cargo



Ex-prefeito Juninho e esposa entregam a chave da Prefeitura ao novo prefeito Minoru e vice Taka com suas respectivas esposas

| PARA RETOMAR O CRESCIMENTO

# Posse da 16ª Legislatura de Iporã marca início de novo ciclo político

Iporã - Na manhã de 1º de janeiro de 2025, às 9h, o município de Iporã realizou a solenidade de posse da 16ª Legislatura. O evento oficializou a instalação dos vereadores, do prefeito

Roberto da Silva e do vice-prefeito Aristides Antônio de Campos, eleitos em 6 de outubro de 2024.

A cerimônia iniciou com uma oração conduzida pelo pastor Francisco Vieira de

Sá Filho, que enfatizou valores de fé, união e sabedoria para guiar os representantes nos próximos anos de gestão. O vereador mais votado, Alex Sandro Fernandes, presidiu

a sessão, simbolizando a confiança depositada pelos eleitores.

Durante a solenidade, os empossados reafirmaram seu compromisso com a ética, transparên-

cia e desenvolvimento do município. Em discursos emocionados, destacaram a importância de trabalhar juntos para atender às demandas da população em áreas como saúde, educa-

ção e infraestrutura.

A posse foi marcada por um clima de união e esperança, iniciando um novo ciclo de gestão focado no progresso e bem-estar coletivo de Iporã.



Vereadores empossados em Iporã com o prefeito Robertinho e o vice Aristides

### Vereadores empossados:

Alex Sandro Fernandes,  
Vanderlei de Jesus Antunes,  
Adão Alves Pimentel,  
Daniel José Neves,  
Cleverson Rocha,  
Leonardo Flores dos Santos,  
Julio Cezar Cadornin,  
Jubineis Alves dos Reis (Kelé)  
Marcos Roberto Pereira

Esses vereadores assumem o compromisso de representar a população de Iporã, trabalhando pelo desenvolvimento e bem-estar do município nos próximos quatro anos.

O prefeito Roberto da Silva, conhecido como Robertinho, assume o cargo pela terceira vez, um feito inédito na história de Iporã. Ele e seu vice, Aristides

Antônio de Campos, lideraram a coligação "Prá Frente Iporã" e foram eleitos com 7.056 votos. Em seu plano de governo, Roberto da Silva destaca a busca por investimentos em todas as áreas do município, com ênfase no aprimoramento do setor de saúde, geração de empregos, conservação de vias públicas e construção de moradias populares.



Prefeito Robertinho com a esposa Vanessa e as filhas Ana Letícia e Manuela



Robertinho fala após assinar a ata de posse



Prefeito Robertinho e o vice Aristides ao tomarem posse em Iporã (Fotos - Fauzei Foto América)

| GESTÃO 2025/28

# Prefeito Alex Cavalcante toma posse em seu segundo mandato em Brasilândia do Sul

Brasilândia do Sul - Na manhã do primeiro dia do ano, foi realizada na Câmara Municipal a Cerimônia de Posse do prefeito reeleito em Brasilândia do Sul, Alex Antônio Cavalcante. Na oportunidade também foi empossado novamente o vice-prefeito, Uilson José dos Santos, além dos vereadores: Valdecir Andrade da Silva, popular Preto; Waldir Bonifácio, conhecido como Jabuti; Haroldo Pires Ramos; Rogerio Cipriano da Cruz; Iلسon Marcos dos Santos Junior; Alisson Giovani Goes; Célio Pereira; Francisco Ferreira da Costa e Vanderlei Augusto da Silva, popular Dé. Durante a solenidade também foi eleita a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O novo presidente da Casa, eleito por unanimidade, foi Rogério Cipriano da Cruz. Como vice-presidente foi eleito Iلسon Marcos dos Santos Junior. Já o primeiro secretário será Valdecir Andrade da Silva e segundo secretário Haroldo Pires Ramos. O novo presidente da Casa, Rogério Cipriano da Cruz, em seu discurso disse que vai trabalhar para toda comunidade, em especial às crianças e idosos, que

em seu entendimento são as que precisam do poder público. Já o prefeito reeleito, Alex Cavalcante, fez um relato de sua trajetória como secretário municipal e prefeito por quatro anos e disse estar ainda mais preparado para trabalhar para o povo. "Agradeço a Deus, à minha família, amigos e a todos que acreditaram em mim e em meu vice Iلسinho, juntos vamos avançar e desenvolver cada vez mais nosso Município", afirmou Alex que encerrou seu discurso desejando um feliz ano novo cheio de bênçãos e conquistas a todos.



Prefeito Alex e o vice Uilson José dos Santos com vereadores empossados



Dezenas de moradores acompanharam a sessão de posse e a fala do prefeito Alex



Prefeito reeleito, Alex reassume compromissos de campanha

EM VIGOR:

# Motos de até 170 cilindradas estão isentas do pagamento do IPVA em 2025

Desde o dia 1º de janeiro de 2025, proprietários de motocicletas de até 170 cilindradas no Paraná já podem contar com a isenção total do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A medida, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior em dezembro, beneficia cerca de 732 mil paranaenses e representa uma economia média de R\$ 474 por ano para cada proprietário.

A isenção busca fortalecer categorias como motoqueiros e entregadores, profissionais que movimentam a economia estadual. "São trabalhadores essenciais que geram emprego e renda, ajudando o

Paraná a crescer", destacou o governador.

## OUTRAS MUDANÇAS

A nova lei também trouxe avanços em outras áreas tributárias, como a isenção do IPVA para veículos movidos exclusivamente a gás natural, biometano ou hidrogênio, como ônibus, micro-ônibus e caminhões. A isenção vai até dezembro de 2027 incentivando o uso de alternativas mais limpas.

Além disso, a tributação sobre combustíveis foi simplificada, com o imposto sendo cobrado apenas uma vez no ciclo de comercialização. A medida elimina distorções do modelo anterior e padroniza a cobrança em todo o país.

Já o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações foi ajustado para beneficiar herdeiros e cônjuges, ampliando isenções para imóveis de até R\$ 365 mil e verbas rescisórias de até R\$ 70.170.

De acordo com o governador, essas mudanças representam um esforço do Governo para simplificar tributos e aliviar o bolso dos cidadãos. "Isso fortalece a economia e a sustentabilidade no estado", completa.

## REEMBOLSO

O motociclista que optou por utilizar os créditos do Nota Paraná para abatimento do IPVA, terá o valor reembolsado até o fim de janeiro diretamente no aplicativo do Nota Paraná.



## Operação Ano Novo: PRF aponta queda de acidentes e mortes nas rodovias



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou nesta quinta-feira (2) o balanço da Operação Ano Novo. No período de 27 de dezembro a 1º de janeiro, aconteceram 1.023 acidentes nas rodovias federais, uma queda de 9,8% em relação às ocorrências registradas na operação anterior (1.134). No caso das mortes, a redução foi de

18,6% (de 86 para 70 óbitos). O número de feridos diminuiu 20,8% (de 1.554 para 1.231).

A operação teve como foco combater a embriaguez ao volante nas rodovias federais. A PRF registrou 1.577 infrações relacionadas à intoxicação por álcool, sendo 212 por constatação de que os condutores consumiram bebidas alcoólicas

antes de dirigir e 1.365 por recusa a se fazer o teste do etilômetro, popularmente conhecido como teste do bafômetro.

Nos seis dias de operação, a PRF apreendeu 4.912 quilos (kg) de maconha e 116 kg de cocaína. A polícia também apreendeu oito armas de fogo e recuperou 90 veículos. Nesse período, 527 pessoas foram detidas.

## No Piauí, jovem e bebê morrem por suspeita de envenenamento; 4 parentes seguem internados

Teresina (AE) - O jovem Manoel Leandro da Silva, de 18 anos, e uma criança de 1 ano e 8 meses, morreram após ingestão de um peixe com arroz, nessa quarta-feira, 1º. A comida teria sido consumida por nove pessoas da mesma família, na cidade de Parnaíba, no litoral do Piauí. Todos passaram mal. Quatro vítimas seguem hospitalizadas. A suspeita da Polícia Civil é de que eles teriam comido alimentos supostamente envenenados.

Manoel morreu na ambulância, antes mesmo de chegar à unidade de saúde. Já na quinta-feira, 2, o Hospital Regional Dirceu Arcoverde (Heda) confirmou a morte da criança, Igno Davi da Silva.

Em nota, o Heda informou que duas vítimas internadas em estado gravíssimo, de 3 e 4 anos, foram transferidas para o Hospital de Urgência de Teresina (HUT) com o apoio do SAMU Aéreo. As transferências ocorreram na tarde desta sexta-feira, 3. Uma terceira criança, de 11 anos, tem quadro estável, e uma adulta segue recebendo cuidados intensivos.

Testemunhas alertaram à Polícia que um casal teria doado peixes e cesta básica para a família no dia 31 de dezembro. Porém, os alimentos só foram consumidos no dia seguinte. Logo após a ingestão da comida, todos começaram a ter convulsões.

Ao chegar no hospital, as vítimas apresentaram os mesmos sintomas: frequência cardíaca abaixo do normal e rebaixamento de nível de consciência. A unidade de saúde está em contato com o Instituto Médico-Legal para apurar as substâncias encontradas no organismo das vítimas.

## Investigação

Equipes da Polícia Científica do Piauí foram à casa da família para coletar amostras de alimentos e investigar a existência de alguma substância tóxica nos peixes e nas comidas encontradas na residência. Amostras de sangue e de urina foram coletadas dos cadáveres e das outras pessoas que ingeriram os alimentos. A polícia também coletou a água da lagoa onde os peixes teriam sido pescados para ser analisada.

O delegado que investigou o caso, Abimael Silva, in-

formou que o casal que fez a doação se apresentou de forma espontânea à polícia para dar esclarecimentos. Eles doaram diversas cestas básicas no bairro e cerca de 30 quilos de peixes, da espécie manjuba, que haviam sido fornecidos pela associação de pescadores. Não há relatos de outras pessoas que receberam os alimentos terem passado mal.

Silva ainda diz que o arroz consumido pela família não foi o mesmo doado. O alimento ingerido teria sido reaquecido, pois havia sido preparado na casa na noite anterior.

## Tragédia

Em agosto do ano passado, duas crianças da mesma família também teriam sofrido envenenamento. O bebê de 1 ano e oito meses que morreu agora é irmão dos meninos Ulisses Gabriel e João Miguel, que faleceram após a ingestão de caju envenenados.

A suspeita do crime, Lucélia Maria da Conceição Silva, de 52 anos, era vizinha das crianças e foi indiciada por homicídio qualificado. Não se sabe ainda se há relação entre os episódios

# Busca por desaparecidos da queda da ponte no Rio Tocantins retorna; 12 mortes são confirmadas

A Marinha retornou, na sexta-feira, 3, com a tarefa de busca e resgate às vítimas do desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, na BR-226, entre Estreito, no Maranhão, e Aguiarnópolis, no Tocantins. A operação com mergulhos e uso de drones subaquáticos havia sido interrompida devido à necessidade de abertura das comportas da usina hidrelétrica operada pelo Consórcio Estreito Energia (Ceste).

Já as buscas através de embarcações e drones aéreos continuam ininterruptamente, informa a Marinha.

"Mergulhadores do Cor-

po de Bombeiros Militar do Tocantins realizaram a filmagem do momento da inspeção da picape S-10. As imagens evidenciam que não há vítimas no interior do veículo. É possível visualizar o cinto do banco do motorista destravado", informou a Marinha.

Na quarta-feira, 1º, um corpo que havia sido identificado na cabine de um caminhão foi resgatado. Assim, dentre os 17 desaparecidos iniciais, estão confirmados 12 óbitos. Cinco pessoas seguem desaparecidas.

A Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada sobre o Rio Tocantins,

conectava os Estados do Maranhão e Tocantins até o dia 22 de dezembro de 2024, quando desabou no final da tarde, no momento em que diversos veículos transitavam. Entre os veículos vítimas do desabamento, foram identificados caminhões-tanque carregados com ácido sulfúrico e defensivos agrícolas.

Segundo as análises de qualidade da água do rio feitas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com a participação de vários órgãos ambientais, não há alterações significativas na qualidade da água.

Balsa emergencial para

a travessia

A Marinha diz que foi consultada, no dia 30 de dezembro de 2024, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), sobre a possibilidade e disponibilidade de operação de uma balsa portada, de forma emergencial, para fazer a travessia no rio Tocantins de carros de passeios e emergência.

O órgão diz que "entende o caráter emergencial da análise solicitada e que dará total prioridade a esse assunto", mas alerta para o cumprimento de requisitos de segurança como:

- construção de rampas

de acesso em cada margem do rio Tocantins, para embarque e desembarque com segurança dos veículos que serão transportados;

- construção de pontos fixos de amarração, em terra, para que o comboio balsa/empurrador permaneça estabilizado e bem amarrado à margem durante o carregamento/descarregamento;

- preparação de local adequado e próprio para o transporte dos motoristas

e passageiros dos veículos transportados, uma vez que não poderão realizar a travessia dentro dos seus automóveis, por questões de segurança;

- balsa deverá estar dotada de material de salvatagem compatível

"Até o momento, a Autoridade Marítima não recebeu os documentos necessários que comprovem a observância das obrigações acima descritas", afirma o órgão.

**Grandes negócios são resultados de grandes parcerias**



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2501

UMUARAMA **ilustrado**

**EDITAL DE LEILÃO**  
"LEILÃO ONLINE"  
1º LEILÃO: 21/01/2025 Às 16h. 2º LEILÃO: 23/01/2025 Às 16h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Intermediário de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.596/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **PÉROLA - PR. BAIRRO CENTRO**, Rua Padre Vieira, nº 506, (LI 1-C/2-C/4 da Od 33). Casa: Áreas Totais: Terr: 595,44m² e consr: 338,01m². Matr: 12.889 do 1º RI Local. Obs.: O vendedor providenciará sem prazo determinado a baixa das indisponibilidades constante nas Av.05 e 06 da citada matrícula. Ocupado (AF). 1º Leilão: 21/01/2025, às 16h. Lance mínimo: **R\$ 886.000,00** e 2º Leilão: 23/01/2025, às 16h. Lance mínimo: **R\$ 443.000,00** (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site [www.milaneliloes.com.br](http://www.milaneliloes.com.br)

Inf: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milaneliloes.com.br](http://www.milaneliloes.com.br)

# Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



## Filmes nacionais no Globoplay

O Globoplay começa o novo ano com uma série de filmes nacionais que agradam diferentes públicos. Entre as novidades, "Minha Irmã e Eu", estrelado por Tatá Werneck e Ingrid Guimarães, que chega no hoje, contando a história de duas irmãs que se unem em busca da mãe. No dia 12, "Simão, o Fantasma Trapalhão" retorna ao catálogo para celebrar os 90 anos de Renato Aragão, trazendo uma comédia com Didi e Dedé Santana. Em 18 de janeiro, "Jardim dos Girassóis", inspirado no livro espírita, explora a conexão entre vidas passadas e atuais, com Rodrigo Lombardi e Fernanda Vasconcelos no elenco. A partir do dia 25, "Continente", um thriller premiado sobre uma mulher que retorna ao Brasil e enfrenta mistérios familiares, estará disponível exclusivamente no Globoplay. O filme "Vítimas do Dia" também chega à plataforma, abordando o drama de um casal enfrentando situações extremas. Outros destaques do mês incluem "Mussum, O Filme", "O Auto da Compadecida", "Dona Lurdes - O Filme", entre outros.

## O melhor do sertanejo

Amanhã de manhã o programa "Viver Sertanejo" vem com uma mistura do melhor da música sertaneja clássica e contemporânea. O anfitrião, o cantor Daniel, recebe duas duplas consagradas: César Menotti e Fabiano, e Lourenço e Lourival, em sua fazenda em Brotas, São Paulo. O programa propõe uma conversa intimista, com os músicos compartilhando histórias e tocando sucessos, como "Caboclo na Cidade" e "Leilão". Lourenço e Lourival, a dupla mais antiga em atividade no Brasil, e César Menotti e Fabiano, pioneiros do sertanejo universitário, são os destaques do episódio.

## Relembrando os anos 2000

O "Altas Horas" inicia 2025 com uma viagem no tempo para reviver os anos 2000, uma década marcada pela diversidade cultural e musical. O programa, que vai ao ar na noite de hoje, reúne artistas de diferentes gêneros musicais, celebrando sucessos que embalsamaram o início do milênio e relembrando a transição histórica e curiosa da virada de 1999 para 2000. Carla Cristina está entre as convidadas, e traz toda a energia do axé ao palco com o hit "Xibom Bombom". O grupo Tchakabum não deixa ninguém parado com "Tesouro de Pirata (Onda Onda)". Já Naldo Benny mistura carisma e história ao cantar "Tá Surdo?" e contar seus encontros com estrelas de Hollywood. Leandro, do Bonde do Tigrão, recorda o impacto do funk no cenário nacional naquela época e agita a noite com um medley de sucessos. Representando o pagode, Bruno Diegues, ex-vocalista do Jeito Moleque, mostra um dos hits do grupo e fala sobre sua trajetória. No rock, Paulo Miklos apresenta um dos clássicos do Titãs e compartilha lembranças marcantes, como o início da carreira no cinema, com o filme "O Invasor", de 2001. E Lucas Silveira, da Fresno, representa o emo rock ao cantar "Alguém Que Te Faz Sorrir". Tato, do Falamansa, embala o público com o forró "Xote dos Milagres". Luciana Mello explora a suavidade do samba soul com "Simples Desejo". Na MPB, Roberta Campos interpreta "De Janeiro a Janeiro" e celebra a história de ter alcançado popularidade com o álbum gravado em casa, por ela mesma, de forma independente. Danni Carlos mostra "Coisas Que Eu Sei" e traz ter começado cantando em acampamentos, apenas em voz e violão. Com apresentação de Serginho Groisman, o "Altas Horas" vai ao ar depois de "Mania de Você".

## No palco

Paralelamente ao seu trabalho na novela "Garota do Momento", na qual faz a vilã Maristela, Lília Cabral está no teatro Carlos Gomes, no Rio de Janeiro, com o espetáculo "A Lista". A peça ficará em cartaz entre 11 de janeiro e 02 de fevereiro. O texto é assinado por Gustavo Pinheiro e foi produzido sob a batuta do diretor Guilherme Piva. No palco, Lília divide as cenas com a filha, a também atriz Giulia Bertolli. As sessões serão aos sábados e domingos, sempre às seis da tarde. Vale a pena conferir.

## Mudou o horário

A partir de amanhã, o programa de Tom Cavalcanti - "Acerte ou Caia" - mostrado pelo Record mudará de horário. Agora, a atração começará às 16 horas.

## Pedido de casamento

Pela terceira vez, Fernando Mocê pediu Maraisa em casamento. O pedido aconteceu durante o Ano-Novo, em plena meia-noite. A cantora postou fotos da festa e legendou com uma declaração de amor ao empresário.

## Nova afiliada

Desde o dia 1º de janeiro, a TV Tribuna, com quase 40 anos de história no Espírito Santo, tornou-se a nova afiliada da Band, transmitindo pelo canal 7.1. A estreia aconteceu durante a "Virada da Band", ao vivo de Salvador, com atrações que mesclam conteúdos locais e nacionais. Até então, a TV Tribuna retransmitia a programação do SBT.

## No "Domingo Legal"

No "Passa ou Repassa", que vai ao ar amanhã, no "Domingo Legal" o time azul, com Mirella, Dynho Alves e Adryana Ribeiro, enfrenta o Bonde do Tigrão no time amarelo. Já no "De Quem é Essa Mansão?", Celso Portioli, Fala Silva (Pedro Manso) e Mileyde (Marlei Cevada) exploram uma residência luxuosa em busca do proprietário. No "Quem Arrisca Ganha Mais", duplas disputam prêmios de até 100 mil reais, enquanto o quadro "Até Onde Você Chega?" segue na busca pelo mais novo milionário do Brasil. O programa vai ao ar a partir das 11h15, no SBT.



## Edição de Verão

O "Caldeirão de Verão" começa hoje e vai ao ar diretamente da praia de Porto das Dunas, no Ceará, com muita música e diversão. O programa estreia com o "Caldeirokê", um jogo de karaokê com duas equipes compostas por Silvero Pereira, Mila Costa e Max Petterson, contra Lucas Gutierrez, Gui Daiher e Rodrigo Fada. Eles se enfrentam para cantar os maiores hits e entreter o público, com a avaliação dos jurados Rainer Cadete, Ceci Ribeiro e Lucas Lima. Marcos Mion, apresentador do programa, destaca a experiência de gravar no Ceará, focando nos artistas locais. O cantor Wesley Safadão também participa, junto com Taty Girl e Natanzinho Lima, em um clima especial de verão. A dinâmica do "Caldeirokê" conta com duas fases: na primeira, os participantes escolhem microfones coloridos que revelam músicas surpresa, e na segunda, escolhem uma música previamente para tentar convencer os jurados e a plateia. O time que somar mais pontos vence.

## TESTE DA TV

Thiago Lacerda / Maurício Fidalgo-RG

1) Como se chamava o personagem do ator Thiago Lacerda, na novela "A Lei do Amor"?

- Ciro
- Tiago
- Valdir
- Misael

2) Em qual dessas produções o ator Lima Duarte interpretou o Dr. Augusto Rupp?

- "Treze Dias Longe do Sol"
- "O Outro Lado do Paraíso"
- "Roque Santeiro"
- "Assédio"

3) Qual dessas duplas protagonizou a novela "1 Love Paraisópolis", exibida pela Globo em 2015?

- Bruna Marquezine e Nicolas Prattes
- Isabelle Drummond e Maurício Destri
- Juliana Paiva e Emílio Dantas
- Bruna Marquezine e Maurício Destri

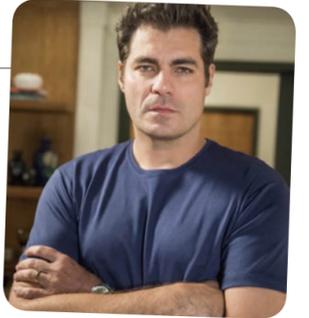
4) Na versão de "Éramos Seis" exibida pelo SBT, qual foi a personagem da atriz Denise Fraga?

- Lola
- Colô
- Olga
- Emília

5) Em "Haja Coração" qual é a personagem de Tatá Werneck?

- Tamara
- Leonora
- Fedora
- Francesca

(RESPOSTAS: 1-A / 2-A / 3-D / 4-C / 5-C)



## Horóscopo



**Áries**  
Aproveite o clima harmonioso com a pessoa amada para abordar os obstáculos que dificultam seus projetos. Essa conversa trará apoio essencial para avançar.



**Touro**  
Tentar fazer tudo ao mesmo tempo pode levar a resultados insatisfatórios. Priorize suas tarefas e aceite que não pode abraçar o mundo de uma vez. Cuide da saúde, que requer atenção especial.



**Gêmeos**  
Sua intuição está mais forte do que nunca e será sua melhor aliada. Confiar nela para enxergar as verdades ao seu redor e fortalecer sua determinação em realizar seus projetos.



**C â n c e r**  
Seu coração clama por paz. Aproveite momentos de introspecção e meditação para compreender seus sentimentos. Somente assim você conseguirá direcionar suas energias de forma mais eficaz.



**Leão**  
A seriedade e o bom senso serão importantes na resolução de questões familiares e profissionais. No entanto, mantenha o bom humor para lidar melhor com as situações do dia a dia.



**Virgem**  
É hora de revelar seus talentos sem medo, seja na vida profissional ou afetiva. Prepare-se para novidades promissoras que trarão frutos a longo prazo. Aproveite esta boa fase.



**Libra**  
Controle o ciúme e evite julgamentos apressados. Não se deixe levar por focos; ouça seu coração. Decisões importantes podem esperar. Relaxe e dê a si mesmo um tempo.



**Escorpião**  
Use sua criatividade para superar pequenos desafios na vida amorosa, lembrando que muitas vezes as dificuldades vêm de suas próprias ações. Reflita antes de responsabilizar os outros.



**Sagitário**  
Busque conter a ansiedade e organize melhor suas finanças. O sucesso é conquistado com esforço. Escute mais as pessoas ao seu redor, pois elas podem oferecer conselhos valiosos.



**Capricórnio**  
Nem sempre as mudanças desejadas são viáveis de imediato. Seja honesto ao expor suas ideias e lembre-se de que o tempo é um grande aliado para aliviar tensões e trazer soluções.



**Aquário**  
Investir na vida amorosa pode valer a pena, mas é importante avaliar o impacto disso em sua carreira. Reflita sobre suas escolhas e pense com cuidado no seu futuro financeiro.



**Peixes**  
Pequenos desentendimentos podem afetar sua vida social, mas nada que um pedido de desculpas sincero não resolva. Confiar no apoio da pessoa amada para superar esses momentos.

**PASSATEMPO** www.arecreativa.com.br

**HORIZONTAIS**

- Motivo de conveniência por razões de ordem prática
- Um saudoso Rosa (1910-1937), da nossa música popular / A Vênus dos egípcios
- Não cozido / Polícia Rodoviária Federal
- Alcoólicos Anônimos / Agência Nacional de Saúde / Inscrição Estadual
- Empreendimento comercial que visa desenvolver um modelo de negócios viável para atender a uma necessidade ou problema do mercado
- Cultivado sem adição de produtos químicos
- Passuir / Unidade física de medida de energia ou de trabalho
- A nota do tom fundamental / Respira-o o operando
- A árvore nacional brasileira / Leva-a quem apanha
- O ator fluminense Rodrigo, de "33" (2015)
- Sérgio Reis / Saudação entre amigos / D níquel, em química
- Educação a Distância / Abreviatura de pecuária
- Abreviatura de senhorita / Pingo

**VERTICAIS**

- Fundaram Cuzco, no Peru / Herói grego, um dos elementos mais atuantes do cerco de Troia
- A Cobra do famoso poema do gaúcho Raul Bopp / Segurar algo que cai ou que foi atirado
- Que te pertence / A pop de pintores e escultores / Ernesto Nazare / Departamento Técnico
- "D" espanhol / Capital, porto e departamento de um país da África do Norte / (Pop.) De acordo!
- Aplicar matéria graxa sobre / Terreno, pavimento
- Estão no meio em... meio / (Ingl.) Sol / Moeda do "Velho Continente"
- Secretaria de Segurança Pública / O crítico e historiador de arte, Maria Bardi (1900-1999) / Levanta-o o vento
- Pequeno caranguejo de carne excelente / Ter confiança / Rede mundial de comunicação via computadores interligados
- O tipo de caneta mais usado

Compre pelo site [arecreativa.com.br](http://arecreativa.com.br) ou pelo telefone **0800 035 1422**

## RESUMOS DAS NOVELAS

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS À MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

**MEU CAMINHO É TE AMAR** - 16h30, no SBT  
Não há exibição.

**GAROTA DO MOMENTO** - 18h20, na Globo  
Raimundo vai ao encontro de Beto. Beatriz confronta Basílio sobre Maristela, e o rapaz consegue despistar a amiga. Ronaldo aceita voltar a trabalhar com Raimundo. Zélia conta para seu cúmplice misterioso o que descobriu sobre Arlete. Beatriz visita Beto no hospital. Bia humilha Beatriz, e Clarice obriga a menina a pedir desculpas. Um funcionário confronta Juliano sobre um problema na fábrica. Ronaldo avisa a Beto que o jornal não pode esperar sua recuperação. Nelson é chantageado. Zélia pede que Arlete lhe conte tudo o que sabe sobre a família Alencar. Mauro aborda Celeste, e Edu vê.

**VOLTA POR CIMA** - 19h30, na Globo  
Madalena discute com Cacá. Joyce procura quadros para vender em casa. Tati e Jim conversam entrosados. Cacá ameaça Madalena. Nando se aconselha com João. Tereza pensa em transformar sua casa em uma pensão. Silvia oferece seu apartamento em Paris para Yuki se hospedar e fugir de Gerson. Osmar consegue que Violeta abra uma conta conjunta com ele. Chico descobre o trabalho de Cacá. Joyce se oferece para trabalhar com Madalena. Gerson descobre que foi enganado e fica furioso. Madalena questiona João sobre a paternidade do filho que Cacá está esperando.

**A CAVERNA ENCANTADA** - 20h45, no SBT  
Não há exibição.

**MANIA DE VOCÊ** - 21h15, na Globo  
Mavi diz a Luma que reencontrou a paz ao seu lado. Mércia incentiva Mavi a procurar Iberê. Luma cria um prato em homenagem a Viola para servir no restaurante. Mavi convida Luma para jantar. Nahum diz a Rudá que Moema sente que Viola está viva. Iarlei confronta Robson por assediado Bruna. Hugo demite Robson. Hugo convida Gael para ser gerente do Maresia. Mavi e Luma se surpreendem com uma

feita surpresa de casamento, anunciada por Mércia.

**Filmes** - 04/01/2025  
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

**Táxi**  
(Taxi) 14h40, na Globo, EUA, 2004. Direção de Tim Story. Com Queen Latifah, Jimmy Fallon, Henry Simmons, Jennifer Esposito, Gisele Bündchen, Ana Cristina de Oliveira. Policial atrapalhado tenta recuperar o prestígio prendendo um grupo de belas assaltantes de banco. Na perseguição, conta com a ajuda de uma taxista.

**Os Caça-Noivas**  
(Mike And Dave Need Wedding Dates) 00h15, na Globo, EUA, 2016. Direção de Jake Szymanski. Com Adam Devine, Anna Kendrick, Aubrey Plaza, Sugar Lyn Beard, Zac Efron. A irmã de Mike e Dave pede que eles arrumem quem levar ao seu casamento. Eles conhecem Alice e Tatiana, que são a versão feminina deles.

**De Volta Para Casa**  
(Home Again) 02h40, na Globo, EUA, 2017. Direção de Hallie Meyers-Sherer. Com Reese Witherspoon, Nat Wolff, Pico Alexander, Jon Rudnitsky. Recém-separada do marido, Alice Kinney decide recomeçar a vida se mudando para sua cidade natal, Los Angeles, com as duas filhas.

**O Que de Verdade Importa**  
(The Healer) 04h15, na Globo, EUA, 2017. Direção de Paco Arango. Com Oliver Jackson-Cohen, Camilla Luddington, Jorge Garcia, Jonathan Pryce. Quando aceita a proposta de um tio distante para pagar suas dívidas, Alec Bailey é obrigado a se mudar para Nova Escócia e precisa iniciar uma nova fase.



## Polícromático

Por trás dos sonhos, há sacrifícios, que as pessoas não veem!  
Nós nem sempre entendemos o preço do sucesso!  
Bom dia!

## Escrito apenas ontem...

Quando Executivo, Judiciário, Legislativo e Imprensa são sócios, temos uma ditadura.  
- Fausto Wolff.

A8

# Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 04 de Janeiro de 2025  
www.ilustrado.com.br

## Do Tusquinha

Chego a raiz do problema, mas a raiz é quadrada.  
Sigo na quebrada  
Segue o teorema.  
- Ayrton Baptista Junior.

## O campeão do Paraná.

Na lista dos parlamentares que mais receberam emendas PIX, o campeão do Paraná é o senador Sergio Moro, que recebeu R\$ 25 milhões.  
Apreendeu rápido o novato, hein?

## Democracia relativa

Mais de 1.700 pessoas ainda estão presas na Venezuela por terem protestado contra fraude da eleição de Maduro.  
É versão do regime bolivariano para "atos golpistas contra o estado democrático de direito".

## Salvem as girafas

Dados do monitoramento por imagens de satélite Imazon mostram que a Amazônia enfrentou, em novembro, mais um mês de forte destruição ambiental.  
A degradação florestal na Amazônia é a pior em nove anos, mostram os dados e imagens do Imazon.  
E nem a tia do café da Globo aparece para cantar "salvem a Amazônia..."  
Os artistas então...

## Papo rápido

- O que você anotou na lista de intenções que não vai cumprir em 2025?  
- Coloquei tudo aquilo que já não cumpri na lista passada...

## Vaga disputada

A cadeira vaga de Marcel Micheletto na Assembleia, agora prefeito de Assis Chateaubriand, tem disputa dentro do PL.  
Os suplentes são Jairo Tamura, ex-vereador de Londrina, e Rômulo Quintino, ex-vereador de Cascavel.  
Acontece que os dois trocaram de partido fora da janela partidária.  
A vaga pertenceria, então, a Carlise Kwiatkowski, vereadora que tomou posse neste dia 1º de janeiro, em Curitiba.



## Vereador em Xambrê

Ex-funcionário do Restaurante do Pedromiro, em Umuarama, Adriano Pilingo acaba de ser empossado para o seu quinto mandato consecutivo de vereador na vizinha cidade de Xambrê. Parabéns e continue trabalhando pelo povo que virão muitos mandatos. Sucesso!



## Cacifado

A pré-candidatura presidencial de Ratinho Junior ganhou generoso espaço na Folha de S.Paulo. Em trecho da matéria, o autor explica a crescente ascensão do governador do Paraná:  
- "Surfando no resultado do PSD no Paraná (líder isolado com 164 de 399 de prefeituras, incluindo Curitiba), Ratinho tem se projetado para a corrida de 2026, apresentando como credenciais boa aprovação, obras de infraestrutura e uma agenda de privatizações.  
O governador, porém, depende que Kassab se proponha a lançar um candidato próprio, o que deve ser discutido apenas em 2025. O presidente do PSD é favorável à essa opção por princípio, mas teria que recuar se Tarcísio decidir concorrer. Alinhado a Bolsonaro, Ratinho também tem como obstáculo o fato de o seu partido integrar o governo Lula, ainda que a sigla não deva apoiar a reeleição do presidente".

## Geração Beta

Criança que nascem neste 2025 deve viver mais, ter menos irmãos e conviver com muito mais idosos.  
Pessoas nascidas até 2039 recebem este novo "rótulo" geracional, Geração Beta, sucessora da Geração Alpha.  
O conceito é usado por empresas para direcionar produtos e prever tendências.  
Macedão quer saber apenas se essa nova geração será tão "mimizenta" quanto a "geração alpha", ou se haverá algum refinamento?

## Alerta

Rodrigo Gavina, CEO de hospitais da Rede D'Or, o maior grupo privado de cuidados integrados do Brasil - com 78 hospitais presentes em 13 estados, além do Distrito Federal - alerta que é elevada a taxa de pacientes atendidos nas emergências por dor torácica que apresentam doenças crônicas.  
Coisas estranhas andam acontecendo...

## Papo rápido

- Gustavo Lima, cantor breganejo indiciado em lavagem de dinheiro e por fazer parte de organização criminosa, quer ser presidente do Brasil...  
- Já são alguns dos predicados comuns da turma que quer ser presidente, mas se for preso antes o currículo melhora bastante...

## Ele disse:

"Em 2025, continuarei indo ao banco, pagando as pequenas contas em dinheiro, frequentando a banca onde compro jornais e converso fiado, conversando no telefone, prática em desuso como tantas outras. Continuarei caminhando diariamente para fortalecer o corpo e a alma. Desejo também amar mais as pessoas que amo".  
- De Tostão, craque no futebol e na vida.

## Feriadões

Quem gosta de esticar um feriadão, e não é pouca gente que gosta, pode ter certeza que 2025 não vai decepcionar.  
A turma já anda fazendo as contas.  
Boa parte dos feriados cai em segundas, sextas, ou quintas-feiras - com possibilidade de "emendar".  
Este ano terá mais feriadões, apesar de as datas mais importantes caírem no fim de semana.

## Tem remédio

Ao saber que a rede de farmácias Nissei vai patrocinar o Santos Futebol Clube, um amigo santista comemorou:  
- Agora o Santos tem remédio!  
É, pode ser...

## Metafísico

A turma quer saber por que Brasília tem tanta gente sortuda no jogo da Megasena?

**Kizuná**  
Restaurante Oriental

Funcionando de segunda a sábado

(44) 3624-4526  
Av. Brasil, 4310 - Zona I, Umuarama - PR

Programa de Capacitação

**AMP**  
**ITAIPU**

SERVIDORES MUNICIPAIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ITAIPU BINACIONAL

Processo Seletivo 2025  
**Colégio Agrícola**  
(Ensino médio - Técnico em Agropecuária)

Localizado no Campus da UEM/Cidade Gaúcha

- Curso em período integral
- 5 refeições ao longo do dia
- Transporte gratuito aos alunos de Cidade Gaúcha

Inscrições na secretaria da UEM: 07/01 a 10/01, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30  
Comparecer acompanhado de um responsável, levando seu RG, CPF e histórico escolar

Informações:  
WhatsApp (44)36758250

# Publicações legais

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL</b>		
<p>Estado do Paraná</p> <p>DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA AROLDO SASSI TRIVES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIAÍRIOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. AROLDO SASSI TRIVES, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 5.841.729-2/PR e CPF sob n.º 787.310.469-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIAÍRIOS, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ROSANGELA APARECIDA VIEIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada ROSANGELA APARECIDA VIEIRA, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 46.961.928-4/PR e CPF sob nº 039.937.699-29, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente ao símbolo CC-04, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 024/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado LUIZ EDUARDO RIBEIRO DE MELLO, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG nº 13.628.970-5/PR e CPF nº 104.430.699-80, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla CC-03, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA HERISON HIDEKI DINIZ INOUE, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. HERISON HIDEKI DINIZ INOUE, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 10.482.788-8/PR e CPF sob n.º 065.367.239-02, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA RENANI CARLOS EVANGELISTA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Sr. JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, para exercer o Cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL E PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a Servidora MUNICIPAL CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL, brasileira, solteira, inscrita no RG-CPF sob n.º 390.553.701.00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores, e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 8.002.530-0/PR e CPF sob n.º 032.845.039-19, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido é da Sanepar, mediante o ressarcimento a ser realizado pelo Município de Cafetal do Sul.</p> <p>Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 018/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 8.980.100-1/PR e CPF nº 056.314.229-48, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 1º de março de 2023.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a Servidora CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, brasileira, casada, inscrita no RG sob n.º 8.282.790-0/PR e CPF sob n.º 036.505.309-02, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ALUNO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - A remuneração da servidora passará a incluir um acréscimo de 100% (cento por cento) como compensação pela dobra de horário e 20% (vinte por cento) de gratificação da função, de conformidade com o Art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores.</p> <p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado o Sr. GIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 3.677.743-5/PR e CPF nº 502.228.189-00, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA JUDICIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 017/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, dando outras providências.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ELAINE MIQUELINI LIMA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 8.980.100-1/PR e CPF nº 056.314.229-48, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 1º de março de 2023.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a Servidora CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS, inscrita no RG nº 8.282.790-0/PR e CPF nº 036.505.309-02, no exercício da Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ATENÇÃO INTEGRAL AO ALUNO, para responder, cumulativamente, como SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeação direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma receber como Chefe da Divisão de Projetos de Atenção Integral ao Aluno.</p> <p>Art. 3º - A servidora designada no art. 1º, ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de suas funções.</p> <p>Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ANDREA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Srª. ANDREA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 6.278.175-0/PR e CPF nº 918.463.829-04, para exercer o Cargo em Comissão de ADVOGADA GERAL DO MUNICIPIO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, percebendo a remuneração referente a sigla CC, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 019/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA JAQUELINE MODENA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Srª. JAQUELINE MODENA, brasileira, divorciada, inscrita na CI/RG sob nº 8.385.639-4/PR e CPF sob nº 007.766.049-88, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LEILA FÁTIMA DE OLIVEIRA CENE, inscrita na CI/RG sob n.º RG nº 6.782.900-0 SSP/PR e CPF nº 997.472.869-04, ocupante do cargo de Chefe de Equipe de Projeto de Ensino Fundamental e Infantil, para exercer a função gratificada de CHEFE DAS DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.</p> <p>Art. 2º - A remuneração da servidora terá um acréscimo de 100% (cento por cento) como compensação pela dobra de horário e 10% (dez por cento) de gratificação da função, de conformidade com o Art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 03/2011, de 04 de março de 2011 e suas alterações.</p> <p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada DANIELLE GUIMARÃES BENEDETI, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 13.223.259-8/PR e CPF nº 096.251.939-10, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA CONTÁBIL, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo a remuneração referente a sigla CC-02, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA THEILON DA SILVA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado THEILON DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG sob nº 13.875.351-4/PR e CPF sob nº 108.527.129-36, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA GILBERTO BARBOSA PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar o Servidor GILBERTO BARBOSA, brasileiro, inscrito no RG sob n.º 5.007.282-7/PR e CPF sob n.º 602.213.809-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO, para exercer o Cargo de Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITAS GERAIS E CONTROLE DA DíVIDA ATIVA, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob nº 10.244.320-9/PR e CPF sob nº 079.406.859-61, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA COM 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 021/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a Servidora MUNICIPAL ANDREIA DE SOUZA SÃO MIGUEL, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG nº 10.194.436-0/PR e CPF nº 062.770.339-99, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA ELEANORO ALECHANDRE ZEMUNER PARA EXERCER CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar o Servidor ELEANORO ALECHANDRE ZEMUNER, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob n.º 5.595.715-0/PR e CPF sob n.º 811.362.009-59, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo de Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ADMINISTRAÇÃO CONTROLE CONVÊNIOS E CONT. DOS FUNDOS E ÓRGÃOS, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de Gratificação, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA WALTER ALVES DE MORAIS PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado WALTER ALVES DE MORAIS, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 2.312.322-3/PR e CPF sob nº 639.740.029-87, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO 2º GRAU COMPLETO, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, percebendo a remuneração referente a sigla CC-04, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 022/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ADEMIR GIACOMETTI PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24.02.2010, e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ADEMIR GIACOMETTI, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG nº 4.424.827-1/PR e CPF nº 663.280.639-20, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, percebendo a remuneração referente a sigla CC-01, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, e suas alterações,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a partir de 06 de janeiro de 2025, a Srª CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2/PR e CPF nº 003.457.619-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>
<p>DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA ADRIANA CREMONEZI OLMO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PESRO MINORU INOUE – O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ADRIANA CREMONEZI OLMO, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 5.859.111-4/PR e CPF sob nº 787.459.189-53, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE AÇÃO SOCIAL GERAL, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, percebendo a remuneração referente ao símbolo CC-01, a partir desta data.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>DECRETO Nº 023/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: NOMEIA RICARDO EIDI MISAWA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores,</p> <p>DECRETA:</p> <p>Art. 1º - Fica nomeado RICARDO EIDI MISAWA, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG nº 7.360.992-5/PR e CPF nº 063.796.429-27, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO COM 2º GRAU COMPLETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração referente ao CC-04, a partir de 06 de janeiro de 2025.</p> <p>Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025</p> <p>SÚMULA: DESIGNA CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de conformidade com a Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010, e suas alterações,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Designar a partir de 06 de janeiro de 2025, a Srª CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA, brasileira, casada, inscrita na CI/RG sob n.º 4.987.240-2/PR e CPF nº 003.457.619-36, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer o Cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, percebendo os subsídios fixados na Lei Municipal nº 993/2024, de 19 de junho de 2024.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.</p> <p>Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.</p> <p>PEDRO MINORU INOUE</p> <p>PREFEITO MUNICIPAL</p>

**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

Corte e Dobra Noroeste LTDA, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra – IAT a Licença Prévia - LP, com validade de 08/09/2025, para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente na Rua Jamil Helú, nº 7161, Parque Bonfim no município de Umuarama – PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Cortie e Dobra Noroeste LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente a ser implantada na Rua Jamil Helú, nº 7161, Parque Bonfim no município de Umuarama – PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

Estado do Paraná

D E C R E T O Nº 005/

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

  
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**DA COMARCA DE UMUARAMA - PR**  
**Bel. Elaine Magalhães Souza Vasconcellos**  
Oficial

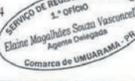
**EDITAL DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO**

Protocolo: 262.196 datado de 27 de setembro de 2024, no livro 1-Z.  
**Requerente:** Ivanir Vieira de Lima.  
**Imóvel:** Lote nº 02, da Quadra nº 07, da Zona 06, Município de Umuarama-PR, inscrito sob nº 07, do livro 08 do Serviço de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Foz do Iguaçu-PR.  
**Nome do titular de direito registrado na matrícula do imóvel usucapiendo:** Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e Vanilde Maria de Lima.  
**Modalidade de usucapião:** Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil.

A Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama, Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e artigo 216-A da Lei 6.015/73, faz saber a todos que do presente viem, especialmente a **Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, Vanilde Maria de Lima e terceiros eventualmente interessados**, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da requerente: Ivanir Vieira de Lima, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI. RG. nº 1.360.004-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 350.237.249-72, residente e domiciliado em Umuarama-PR; tendo por objeto o imóvel: Data nº 02, da Quadra nº 07, da Zona 06, Município de Umuarama-PR, inscrito em maior porção sob nº 07, do livro 08 do Serviço de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Foz do Iguaçu-PR.

O requerente alega estar na posse do imóvel desde 1980. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial de forma presencial nesta Serventia, situada a Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3628, Zona 01, Umuarama-PR, CEP 87.501-180, de segunda a sexta, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um.

Umuarama-PR, 21 de novembro de 2024  
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos  
Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 01/2025  
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no período de 02 a 10 de janeiro de 2025 não haverá atividade legislativa, diante do recesso previsto no Regimento Interno;  
Considerando que em anos anteriores, a suspensão das atividades da Câmara Municipal resultou em economia aos cofres públicos.  
Considerando que os servidores ficarão de sobreaviso a disposição da Câmara Municipal no período do recesso legislativo.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder recesso funcional no período de período de 2º a 10 de janeiro de 2025. Parágrafo único. A Câmara Municipal de Alto Paraíso restabelecerá o expediente normal com atendimento ao público a partir do dia 13 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR, 02 de janeiro de 2025  
José Carlos dos Santos  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 013/2025.  
SÚMULA: Nomeia.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica nomeada SOLAINE SILVA SERVIDONI, portadora da CI/RG n.10.768.571-5 e Cadastro de Pessoa Física/CPF sob nº 074.900.609-90, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL, lotada na SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

PORTARIA Nº 015/2025  
SÚMULA: Concede Adicional Estímulo.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica concedido nos termos do Art. 83, inciso III da Lei Complementar nº 008/94, a cota de 15% (quinze) por cento, à título de ADICIONAL ESTÍMULO, a servidora ANA PAULA COLOMBO PEREIRA, portadora do RG nº 13.037.034-9/SSP-PR, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2025  
SÚMULA: Concede Adicional Estímulo.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica concedido nos termos do Art. 83, inciso III da Lei Complementar nº 008/94, a cota de 15% (quinze) por cento, à título de ADICIONAL ESTÍMULO, ao servidor WESLEY RAFAEL FELIPE, portador do RG nº 10.355.205-2/SSP-PR, sobre o nível de seus vencimentos, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL**

Estado do Paraná  
DECRETO LEGISLATIVO nº. 001/2025  
Estabelece a data de posse, início e término do efetivo exercício das funções dos membros da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, eleitos para o biênio 2025/2026, da 9ª (nona) Legislatura Municipal.  
A Câmara Municipal de Vereadores de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:  
Art. 1º. De acordo com o soberano resultado da votação plenária ocorrida na 1ª (primeira) Sessão Solene, em 1º de janeiro de 2025, ficam eleitos para exercer os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, para o biênio 2025/2026, da 9ª (nona) Legislatura Municipal, os seguintes Vereadores:  
I - Eleito como Presidente, o Vereador Rogério Cipriano da Cruz;  
II - Eleito como Vice-Presidente, o Vereador Ison Marcos dos Santos Junior;  
III - Eleito como Primeiro Secretário, o Vereador Valdecir Andrade da Silva;  
IV - Eleito como Segundo Secretário, o Vereador Haroldo Pires Ramos.  
Art. 2º. Pelos efeitos do presente Decreto Legislativo a composição da Mesa Diretora descrita no artigo anterior fica empossada a partir de 1º de janeiro de 2025, passando, desde aí, a exercer plenamente todas as incumbências e responsabilidades pelos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, assim até a data de término em 31 de dezembro de 2026.  
Art. 3º. A simbólica solenidade protocolar de posse de cargo para os membros eleitos para compor a Mesa Diretora do biênio 2025/2026, da 9ª (nona) Legislatura Municipal, nominados no art. 1º do presente Decreto Legislativo, ocorreu em Sessão Solene da Câmara Municipal realizada em 1º de janeiro de 2025, conforme o disposto no art. 57 da Constituição da República.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025.  
Rogério Cipriano da Cruz  
Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul  
Gestão Biênio 2025/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.  
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, CONSIDERANDO a necessidade de realizar diagnóstico da administração municipal e as adequações necessárias,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público no período de 02 a 31 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Neste período, as repartições públicas municipais, não funcionarão, com exceção dos serviços considerados essenciais.  
Art. 3º - Os servidores que não estão em férias ou legalmente afastados deverão ficar à disposição da municipalidade, devendo comparecer imediatamente aos seus respectivos postos de trabalho quando convocados.  
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.  
PEDRO MINORU INOUE  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 013/2025  
Data: 02.01.2025  
Ementa: nomeia Assessora da Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiára, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 016/2025,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeada ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA, portadora da CI/RG nº XX.571.XXX-0 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Secretária Municipal de Segurança Pública e Trânsito, símbolo CC-03, a partir de 06 de janeiro de 2025, cuja remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 06.01.2025.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 001/2025  
SÚMULA: "Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal da Cultura de Esperança Nova CNPJ nº 55.649.791/0001-77 e dá outras providências".  
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A:  
Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e o Prefeito Municipal Everton Barbieri, inscrito no CPF nº 045.879.159-80, efetuem a movimentação financeira das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Esperança Nova CNPJ 01.612.269/0001-91, exceto a conta corrente 7994-4, responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contradendear cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direito autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.  
Artigo 2º. Fica delegado ao servidor, Senhor Reginaldo Ianqui Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, inscrito no CPF 025.256.119-85, nomeado pelo Decreto 001/2021, proceder à ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde – FMS CNPJ nº 04.281.991/0001-89, em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contradendear cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direito autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.  
Art. 3º - Fica delegado ao servidor, Senhor José Euripedes Berbel Diretor da Divisão de Assistência Social, inscrito no CPF 445.929.739-68, nomeado pelo Decreto 004/2021, proceder à ordenação das despesas da área de Assistência Social e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMS CNPJ nº 14.790.913/0001-63, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente CNPJ nº 13.110.524/0001-87, Fundo Municipal da Pessoa Idosa CNPJ nº 28.910.896/0001-65, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher CNPJ nº 57.322.395/0001-47 e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CNPJ nº 57.266.573/0001-89 em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contradendear cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direito autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.  
Art. 4º Fica delegado a servidora, Senhora Andreia Amorim Zarelli de Moraes Diretora da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CPF 095.339.499-96, a proceder à movimentação financeira do Fundo Municipal da Cultura de Esperança Nova CNPJ nº 55.649.791/0001-77, e da conta corrente 7994-4 com a determinação Salário Educação – CNPJ nº 01.612.269/0001-91 nomeada pelo Decreto 002/2024, em conjunto com o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 007/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contradendear cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direito autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 012, 013/2021, 177 e 198/2024.  
CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA**

Estado do Paraná  
Repúblicação por incorreção  
DECRETO Nº 032/2025  
Data: 02.01.2025  
Ementa: nomeia Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaiára, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017 e respectivas alterações, e, considerando o memorando on-line sob o nº 024/2025,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado LUIZ CARLOS LIMA, CI/RG nº X.858.XXX-9 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, símbolo CC-01, a partir de 02 de janeiro de 2025, com atribuições descritas no artigo 107 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, cujo valor da remuneração dar-se-á nos termos da legislação em vigor.  
Art. 2º Em razão do Sr. LUIZ CARLOS LIMA exercer, cumulativamente, o cargo de Vice-Prefeito Municipal, por opção, fica fixado o subsídio de Vice-Prefeito, conforme preceitua o parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.295/2023 de 23.08.2023.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiára, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 03/2025  
Dispõe sobre designação de servidor efetivo para cargo de provimento em comissão, na forma que se especifica.  
LIONATO GENERALI, presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 468/2008 de 31 de outubro de 2008 e 635/2013 de 21 de agosto de 2013, e Lei Complementar 104/2023,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Fica designado, o servidor público municipal efetivo DIAMES DA SILVA DIAS, portador da cédula de identidade RG. nº 6.960.683-0/PR e do CPF/MF. nº 021.036.039-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DA Câmara Municipal de Ivaté, símbolo GOL-2, Anexo I da Lei Complementar nº 104/2023 de 20 de dezembro de 2023 e concedida Função Gratificada (FG) de 20% sobre o salário base do servidor.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário e vigorar até a data de 31 de dezembro de 2025.  
Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LIONATO GENERALI  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

PORTARIA Nº 04/2025  
Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuar em licitações na modalidade pregão e dá outras providências.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1.º - Designar PAULO CEZAR HENRIQUE, RG n.º 4.028.778-7/PR e CPF n.º 570.969.619-68, como PREGOIEIRO, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Ivaté, no exercício do ano de 2025.  
Art. 2.º - Designar como membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro, os servidores abaixo relacionados:  
DIAMES DA SILVA DIAS  
AMERICCO FERNANDES LOPES  
Art. 2.º - CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, porém, sem ônus ao Município.  
Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2025.  
LIONATO GENERALI  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

PORTARIA Nº 02, de 03 de janeiro de 2025  
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 14133/21 assim prever, com vigência até 31/12/2025.  
Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:  
a) Paulo Cezar Henrique - Presidente  
b) Américo Fernandes Lopes - Membro  
c) Diames da Silva Dias - Membro  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.  
Edifício da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LIONATO GENERALI  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ**

PORTARIA Nº 01/2025  
Nomeia Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Ivaté.  
O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, Lionato Generali, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Ivaté – PR para o exercício de 2025, com a seguinte composição:  
COMISSÃO - NOME - CPF  
PRESIDENTE Américo Fernandes Lopes 021.036.039-90 Servidor Efetivo  
SECRETÁRIO Diames da Silva Dias 021.679.469-29 Servidor Efetivo  
MEMBRO Paulo Cezar Henrique 570.969.619-68 Servidor Efetivo  
Art. 2º. A comissão terá atribuições de acompanhar o recebimento e o registro dos bens móveis e imóveis da Câmara Municipal, para o exercício de 2025.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ivaté, 03 de janeiro de 2025.  
LIONATO GENERALI  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº6  
Ref: CONTRATO Nº19/2021.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: RAIMUNDO EDSON FERREIRA LIMA.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 16/03/2025.  
Cláusula Segunda: Fica acrescido na Clausula Terceira o valor total de R\$ 2.015,97 (dois mil quinze reais e noventa e sete centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$ 671,99 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.  
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Termo Aditivo nº6  
Ref: CONTRATO Nº11/2021.  
Contratante: Município de Perobal  
Contratado: EDSON RIBEIRO DE BRITTO ALMEIDA.  
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Clausula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 11/03/2025.  
Cláusula Segunda: Fica acrescido na Clausula Terceira o valor total de R\$ 6.579,03 (seis mil quinhentos setenta e nove reais e três centavos) ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$ 2.199,01 (dois mil cento e noventa e nove reais e um centavo, referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na clausula primeira do presente aditivo.  
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.  
Data: 30/12/2024.

  
**CIUENP**  
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**Portaria nº 004/2025**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – **CIUENP**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal e Cláusula 39ª, parágrafo único, do Estatuto do CIUENP.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra **INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM**, brasileira, casada, empregada pública, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 8.060.591-9/SSP-PR, já ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 52/2013 - CIUENP e lotada na Sede Administrativa do CIUENP, para exercer a função de **Agente de Contratação**, devendo tomar quaisquer, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como ser responsável pelo fornecimento e controle de informações/ documentos no Portal Transparência em tudo que se refere a Licitação e Contratos, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - A título de remuneração, a ora designada receberá gratificação no importe de 100% (cem por cento) sobre seu piso salarial base, nos termos da Cláusula nº 39ª, parágrafo único, do Estatuto do CIUENP.

Art. 3º - A presente designação para exercer a função de Agente de Contratação não prejudicará o exercício do emprego público concursado da ora designada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Umuarama/PR, 03 de janeiro de 2025.**

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
Presidente do CIUENP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
TERMO DE POSSE  
MESA DIRETORA | BIÊNIO 2025/2026  
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às nove horas (9h), no plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, instalado no Centro Cultural Rosângela Selino Gabiatti, situado na Rua José Paulino Duarte, nº 72, neste Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Arias, o mais idoso dentre os eleitos, foi realizada a solenidade de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, para o exercício do biênio 2025 a 2026, em conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal e artigos 10 a 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais.  
Os vereadores eleitos para os cargos da Mesa Diretora foram devidamente empossados nesta data, assumindo formalmente as respectivas funções. Para registro e validade, subscrevem o presente Termo de Posse.  
\* Presidente: LUCILENE BONATO DE MELO  
\* Vice-Presidente: MARCELO VITORIANO CAMPOS  
\* Primeiro - Secretário: VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
\* Segundo - Secretário: JOSÉ CARLOS DA SILVA  
LUCILENE BONATO DE MELO  
Presidente  
MARCELO VITORIANO CAMPOS  
Vice-Presidente  
VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
Primeiro - Secretário  
JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Segundo - Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE  
11ª LEGISLATURA 2025/2028  
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 9h00min, no Centro Cultural Rosângela Selino Gabiatti, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, reunida em Sessão Solene, tomaram posse nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio, respectivamente os senhores: RONALDO TINTI, portador de RG nº 5.210.120-4 e inscrito no CPF nº 738.708.899-34, e ALLSON SOUTO CAMPOS, portador do RG nº 5.411.676-4 e inscrito no CPF nº 688.052.769-87, eleitos em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para o quadriênio 2025/2028. Oportunidade em que prestaram o seguinte compromisso:  
"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO." E EU VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, Primeiro Secretário subscrevo-me.  
LUCILENE BONATO DE MELO VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal 1º Secretário  
RONALDO TINTI ALLSON SOUTO CAMPOS  
Prefeito Municipal Vice-Prefeito Municipal

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Rua Prefeito Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone/Fax: (011) 44) 3677-1229  
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ  
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Designa servidor para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças do SAMAE de Tapejara.  
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor público do SAMAE, Paulo Domingues de Souza, RG nº 52XXXX-2 - SSP-PR, inscrita no CPF nº 745.XXX.XXX-20, matrícula 10, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças do SAMAE de Tapejara, de acordo com o art. 6º c/c art. 14 da Lei 1.122, de 28 de fevereiro de 2007, a contar de 02 de janeiro de 2025.  
Art. 2º Pelos trabalhos a serem prestados, não haverá qualquer remuneração, sendo considerado como relevantes serviços prestados ao SAMAE.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 03 de janeiro de 2025.  
JOÃO ZANOTTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 017/2025.  
SÚMULA: Nomeia.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Fica nomeado ANDERSON RICARDO GUIMARÃES, portador da CI/ RG nº. 5.778.316-8 e Cadastro de Pessoa Física/CPF sob nº. 023.748.959-71, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.  
LUIZ ELISEU DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Ato da Juntada Jure de posse dos Vereadores eleitos no dia 06 (Seis) de outubro de 2024, para a 5ª Câmara Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às oito horas, na Sala de Juntas da Câmara Municipal, compareceram os seguintes vereadores: Adilson Muetz, Carlos Roberto Alegria, Izabel Aparecida Dechiche Dibones, Luciano Lopes Godói, Maria Aparecida Debes, Mário Jaqueira, Nelson Toth, Ribesla de Souza, Rogério Ferreira de Andrade, Rosy Anny Almeida Rodrigues Ribeiro e Sérgio de Jesus Daques. Assumida a Presidência da Juntada o vereador Rosy Anny Almeida Rodrigues Ribeiro, por ser a melhor votada, em ato assim almeja os trabalhos considerando para Secretário a Juntada o vereador Luciano Lopes Godói, procedendo à chamada nominal dos vereadores chamados conforme dispõe o artigo 9º do Regimento Interno, do Regimento Interno, após, declarou instalada a 17ª (dezessete) Câmara Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, e felicitou que os vereadores presentes se comprometem como segue: "Prometo exercer, na sua plenitude, o mandato que me foi outorgado pelo povo do Município de Cruzeiro do Oeste, para elaborar leis, expressar a vontade popular, e para fiscalizar a Administração Pública Municipal, cumprindo os princípios e preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da

Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Oeste", após a chamada nominal dos vereadores, os mesmos prestaram juramento de posse dizendo: "Assim prometido". Após o juramento, declarou todos os vereadores empossados e passou a eleição da mesa diretiva, nos termos do artigo 9º (nove) do Regimento Interno, foi apresentada à mesa a chapa "União" por protocolo nº 2017-Deu mente interno recebido nº 68/2024, composta da seguinte forma: Presidente - Nelson Toth, Vice-Presidente - Luciano Lopes Godói Clumma, Primeiro Secretário - Carlos Roberto Alegria e Segundo Secretário - Rogério Ferreira de Andrade. A Presidente em exercício concedeu o adeus para a casa, Dr. Hugo Bortolon Duarte e o Assessor Jurídico Dr. Carlos Jaqueira Martins para proceder a execução, de acordo com o artigo 10 (dez) do Regimento Interno, a votação foi feita de forma pública e nominal, onde a Juntada Secretária fez a chamada nominal dos Vereadores para votação, que os fez chamados, o vereador proclamou o nome da chapa em que votou, assinou a cédula e depositou na urna terminada a votação, passou-se à apuração, sendo 11 (onze) votos para a chapa "União", sendo assim, a Presidente em exercício, declarou a chapa vencedora empossada, para o mandato de 02 (dois) anos na mesa diretiva, tendo como Presidente - Nelson Toth, Vice-Presidente - Luciano Lopes Godói Clumma,

Primeiro Secretário - Carlos Roberto Alegria e Segundo Secretário - Rogério Ferreira de Andrade. A chapa eleita tomou posse, ocupando seus lugares, onde o Presidente eleito procedeu seu pronunciamento de posse e passou a constituição da comissão representativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 73 (trinta e três) do Regimento Interno, para funcionar durante o processo legislativo até a primeira sessão ordinária a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025 sendo nomeados os seguintes vereadores: 1) Izabel Aparecida Dechiche Dibones, 2) Adilson Muetz, 3) Rogério Ferreira de Andrade, 4) Luciano Lopes Godói e 5) Maria Aparecida Debes. Em seguida, concedeu a palavra a todos os vereadores que quiseram fazer uso, terminando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão até a sessão de posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se presente ata, que se ratifica e assinada por todos. Cruzeiro do Oeste, 01º (primeiro) de janeiro de 2025.



**PORTARIA Nº 6/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidor efetivo - Silvanae Sousa Silva.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Concede ao servidor público, SILVANEI SOUSA SILVA, matrícula nº 2721, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar do dia 25/01/2025 a 23/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 3/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias regulamentares a servidor comissionado - Luiz Fernando

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 29, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA DE LEIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor comissionado, LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL, matrícula nº 2817, lotado no cargo de Assessor Parlamentar, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 12/07/2023 a 11/07/2024, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 4/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidora efetiva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública, KATSUE VANIA DA SILVA TINELLI, matrícula nº 2481, lotada no cargo de Recepcionista, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares restantes, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2023 a 30/04/2024, a contar do dia 20/01/2025 a 08/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 5/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidor efetivo - Maria Aparecida da Silva

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Concede a servidora pública, MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 2211, lotada no cargo de Zeladora, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2023 a 30/04/2024, a contar do dia 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 8/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidor efetivo - Leonardo Saullin

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, GIAN LEONARDO SAULLIN ALVARO, Matrícula nº 2051, lotado no cargo de Contador, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares restantes, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar do dia 21/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 7/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidor efetivo - Adriana

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Concede a servidora pública, ADRIANA DA SILVA LUIS, matrícula nº 2301, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares restantes, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2023 a 30/04/2024, a contar do dia 20/01/2025 a 08/02/2025

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 9/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Concede férias a servidor efetivo - Hugo Bortolon Duarte.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, HUGO BORTOLON DUARTE, registrado sob matrícula nº 2561, lotado no cargo de Advogado, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 15/03/2023 a 14/03/2024, a contar do dia 13/01/2025 a 22/01/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente



**PORTARIA Nº 1/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**Ementa:** Exonera servidor comissionado, Sr. CARLOS SEQUEIRA MARTINS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ART. 27, INCISO XVIII C/C ART. 29 DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica pela presente portaria, exonerado o SR. CARLOS SEQUEIRA MARTINS, matrícula nº 2818, portador da Cédula de Identidade Nº 8xxxx-6 e CPF Nº 147.XXX.XXX-91, do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo CC-5, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.**

Nelson Toth  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 006/2025  
Prorroga licença para tratamento de Saúde.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** PRORROGAR licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal CLAUDIA ANDREIA TRUIJO DA SILVA MACORIM, portadora da Cédula de Identidade Nº. 9.337.298-0 SESP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, até 12 de março de 2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 03 de janeiro de 2025.  
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 2/2025 de 02 de janeiro de 2025  
NOMEIA o Sr. Ronaldo Wanderlei Bunzel e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2025, o Sr. Ronaldo Wanderlei Bunzel, portador do RG nº. 5.498.750-1/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na: 09 - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, 01 - Gabinete do Secretário, 2.160 - Manutenção e Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, donde deliberará sobre todos os assuntos da Secretaria e do Cargo, podendo assinar os documentos pertinentes e necessários, visando o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, para o quadriênio de 2025-2028 ou até que se revogue a presente portaria.

**Art. 2º** - Fica por força da presente nomeação, licenciado o Cargo de provimento Efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, devendo retornar automaticamente para o cargo de origem percebendo os proventos integrais, quando da exoneração, revogação ou cessação do cargo ora nomeado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

# Publicações legais

**CONS. INTER. DE URUG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP**  
Estado do PR  
Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte de Recurso	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA												Total		
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agos/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25			
1 - Receitas Ordinárias	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	3.511.026,67	42.132.320,00
5 - Transferências do Estado	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	9.284.520,34
6 - Transferências da União	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	18.778.710,40
1064 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	580.000,00
<b>Totais</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>6.036.493,32</b>	<b>72.458.559,74</b>

**CONS. INTER. DE URUG. E EMERG. DO NOR. DO PR CIUENP**  
Estado do PR  
Exercício: 2025

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO												Total		
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Agos/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25			
1 - Recursos Ordinários	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	2.351.026,67	28.212.320,00
5 - Transferências do Estado	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	773.710,78	9.284.520,34
6 - Transferências da União	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	1.564.892,53	18.778.710,40
1064 - Assistência Financeira da União - Piso Enfermagem	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	48.633,33	580.000,00
<b>Totais</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>4.938.485,31</b>	<b>59.428.559,74</b>

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024  
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, visando a seleção de artistas locais interessados, para futura e eventual contratação de prestação de serviços artísticos de espetáculos, workshops, show e produções artísticas nas modalidades de artes cênicas, teatro, dança, circo, música, DJ performance, artes visuais e artes integradas, "AO VIVO" em formato presencial ou digital de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura, doravante denominada SEMTEC, para realização dos eventos organizados ou apoiados pelo Município de Guaiara-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.890/2014.  
A Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com a Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa 49.322.606 RFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 49.322.606/0001-32, apresentou documentos para credenciamento junto ao Edital de Chamamento Público nº 015/2024, no qual propôs o projeto intitulado "Grupo Fartear", na categoria "música / performance" e foi declarada HABILITADA perante o certame, por apresentar toda documentação exigida em conformidade com o Edital.  
Demais informações: na Diretoria de Compras e Licitações ou na Diretoria de Cultura, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente, através dos telefones (44) 3642-9924 ou (44) 3642-4422. E-mail: compras@guaiara.pr.gov.br.  
Publique-se.  
Guaiara (PR), em 03 de janeiro de 2025.  
Comissão de Credenciamento e Análise de Propostas Artísticas  
EMANUELE MARIA BAGATIN  
MIRLENE TATIANE BASTOS  
ZELIA GLADIS ZANELATTO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAIÁRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90  
CONTRATADA: 49.322.606 RFAEL APARECIDO HERCULANO DOS SANTOS, CNPJ nº 49.322.606/0001-32  
Objeto do Contrato: execução, pelo CONTRATADO, de apresentação artística na modalidade "música / performance", sendo o projeto intitulado Grupo Fartear, conforme proposta aprovada (anexo VI do edital relativo ao Chamamento Público nº 015/2024), descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Edital, que dele faz parte integrante.  
Fundamentação: artigo 74, inciso II e IV, da Lei 14.133/2021.  
Valor Unitário por apresentação: R\$ 2.243,03 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e três centavos).  
Recursos Orçamentários:  
13.3.2089.33390360000.505  
13.3.2089.33390390000.505  
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de assinatura e término em 03 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.  
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2025.  
Guaiara, Paraná, 03 de janeiro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
Nomeia para ocupar o cargo de Diretor de Tesouraria.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Nomear RIVALDO LUIZ DA SILVA, portador do CPF/MF nº 467.xxx.xxx-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Tesouraria, lotado na Secretaria de Finanças.  
Art. 2º O Subsidio/venimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Quadro único – símbolo CC-3, da Lei Complementar nº 103, de 18 de fevereiro de 2021, c/c a Lei nº 2140 de 21 de maio de 2020.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 02 de janeiro de 2025.  
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 3/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - NOMEAR em 1 de janeiro de 2025, a Sra. Lilian Moreira da Cruz Gouveia, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 7.715.130-3 SSP/PR., para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto ao Município de São Jorge do Patrocínio - Paraná, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário, Atividade: 2.222 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, donde deliberará sobre todos os assuntos pertinentes ao cargo e à secretaria, assinando todos os documentos necessários para o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, durante o quadriênio de 2025-2028, ou até que revogue a presente portaria.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 4/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - NOMEAR em 01 de janeiro de 2025, a Sra. Gisele Petinelle da Silva Cordeiro, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 8.130.741-5, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Administração, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, donde deliberará sobre os assuntos pertinentes à Secretaria, desempenhando todas as funções pertinentes ao cargo e assinando todos os documentos se fizerem necessário para o bom e fiel cumprimento da função e andamento do setor, durante o quadriênio 2025-2028, ou até que se revogue a presente portaria.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 5/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR em 01 de janeiro de 2025, a Servidora Pública Sra. ROSÂNGELA GALIOTTI DE FREITAS, portadora do RG/CI nº 4.956.665-4 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora de Educação Infantil 4000 H-05, lotada na Funcional Programática: Órgão: 05 – Secretaria da Educação, Cultura e Esportes; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.058 – Manutenção e Encargos Gerais da Educação; para responder como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, podendo deliberar sobre todos os assuntos pertinentes bem como assinar todos os documentos necessários para o bom e fiel cumprimento da função.  
Art. 2º. Em razão da presente designação fica mantido o Percentual de Gratificação de Função na ordem de 35,00% (trinta e cinco inteiros por cento), previsto na Portaria 649/2022, revogado automaticamente caso a servidora deixe de exercer a referida função.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAIÁRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2.383/2025  
Data: 03.01.2025  
Ementa: dispõe sobre o monitoramento por câmeras de segurança das escolas e centro educacionais infantis do Município de Guaiara, Estado do Paraná, e dá outras providências.  
A Câmara Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º É obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento em todos os centros educacionais infantis e escolas municipais de Guaiara – PR, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolar, bem como inibir a ocorrência de atos de violência, vandalismo e outras condutas ilícitas.  
Parágrafo único. Deverão ser instaladas placas informativas indicando que o ambiente é monitorado por câmeras de segurança.  
Art. 2º As câmeras de segurança deverão ser instaladas em quantidade e locais estratégicos da unidade escolar, para que garantam a cobertura de todas as suas áreas internas e externas, principalmente os seus pontos de acesso.  
Parágrafo único. É proibida a instalação de câmeras dentro dos banheiros, vestiários, trocadores, fraldários, da sala dos professores e espaços de uso privativo a intimidade e imagens dos alunos, professores e servidores.  
Art. 3º O monitoramento das câmeras deverá ocorrer em tempo real, durante os períodos letivos.  
Art. 4º As imagens e/ou áudios captados pelas câmeras devem ser armazenados em um sistema seguro e de acesso restrito, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), somente podendo ser utilizados para fins de segurança e investigação de eventuais ocorrências, pelas autoridades legais.  
Parágrafo único. Toda pessoa que, em razão das suas funções, tenha acesso às gravações realizadas, nos termos da presente lei, deve guardar sigilo sobre as informações, sob pena de responsabilização civil, criminal e administrativa.  
Art. 5º O Município deverá comunicar, imediatamente, às autoridades competentes, as condutas suspeitas ou atos ilícitos eventualmente captados nas imagens, para a devida apuração e responsabilização dos envolvidos, se for o caso.  
Parágrafo único. O Município disponibilizará a gravação que correspondente ao fato reportado.  
Art. 6º O Município tem o prazo de 1 (um) ano para implementação desta lei.  
Art. 7º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, de modo que atenda a alguma de seus órgãos a responsabilidade pelo cumprimento desta lei, podendo, inclusive, firmar parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil ou outro órgão de segurança pública.  
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaiara, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2025.  
GILEADE GABRIEL OSTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 6/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR em 01 de janeiro de 2025, o Servidor Público Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG/CI nº 6.018.562-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade: 04 – Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade: 2.022 – Manutenção do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações, para responder como SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando a lotar na Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.122 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário, podendo deliberar sobre todos os assuntos pertinentes bem como assinar todos os documentos necessários para o bom e fiel cumprimento da função, até que se revogue a presente portaria.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 8/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
NOMEIA a Sra. LILIAN LORAINÉ SCHNEIDER e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 de janeiro de 2025, o Sr. ODERLEI JOSE ESTEVES, portador do RG nº. 6.783.684-7/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura, 01 – Gabinete do Secretário, 2.146 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, donde deliberará sobre todos os assuntos da Secretaria e do Cargo, podendo assinar os documentos pertinentes e necessários, visando o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor, para o quadriênio de 2025-2028 ou até que se revogue a presente portaria.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.  
CONSIDERANDO a Lei Municipal 410/1993, Art. nº 104 que Autoriza Ceder Servidor Público para Exercer Cargo em Comissão Junto aos poderes da União, do Estado e dos Municípios;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - CEDER com fundamento dado pelo Art. 104, Inciso I, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 410/93, o Servidor Público Sr. LEANDRO APARECIDO SABINO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.086.242-3/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico Administrativo, Classe IX, padrão GA, constante do quadro próprio desta municipalidade, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Obras e Engenharia; Atividade: 2.026 – Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia; para desempenhar Função de Confiança junto ao Município de Iporá – Paraná, cujo ônus sobre a cessão ficará sob a responsabilidade do requerente, devendo o servidor retornar ao cargo de provimento efetivo junto a este município quando da revogação ou extinção do presente ato, percebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo.  
Art. 2º. O Prazo de Cessão do servidor acima qualificado será de 12(doze) meses, contados de 01/01/2025 a 31/12/2025.  
Art. 3º. Fica o servidor Sr. Leandro Aparecido sabino, vinculado ao Regime Próprio de Previdência do Poder Executivo Municipal de São Jorge do Patrocínio, para o qual deverá verter as contribuições previdenciárias parte do servidor e parte patronal, ambos com tributação de 14%(quatorze) sobre os vencimentos.  
Art. 4º. O tempo em que perdurar a presente cessão, será excluído para avanço na carreira e benefício por tempo de serviço, para geração de férias na entidade de origem e para cumprimento de tempo no cargo.  
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº. 003/2025  
Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º CONCEDER férias aos professores municipais, abaixo relacionados, como segue:

Nome	RG	Aquisição	Período de Fruição
Adriana A. Hernandez Rosa	9.869.934-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Aginaldo da Silva Souza	6.741.017-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Aginaldo da Silva Souza	6.741.017-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Ana Maria Ferreira de Aquino	4.611.205-9	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Andrea da M. Mar Souza Luiz	10.601.290-3	2024/2025	02/01/2024 a 16/01/2024
Aparecida Letícia de Carvalho	8.934.866-8	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Angelica S. Iliario dos Santos	8.042.948-7	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Carine Barbosa de Oliveira	10.758.987-2	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Célia de Castro	1.431.357	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cíndia M. Pacheco Calvencente	7.762.937-8	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cíntia Regina Toneto Lovencetto	9.025.440-5	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cleinalva S. da Silva Oliveira	8.082.172-7	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cristiane Nadja Lino Pena	15.400.577-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Cristina Barczak	3.803.196-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Daniel Abruceis	13.515.847-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Danielle Cristina Onesko	8.119.608-7	2024/2025	02/01/2024 a 16/01/2024
Daniel F. de S. Mzwinski	6.458.188-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Debora Melo Angelloto Abruceis	13.505.949-8	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Edna Gonçalves Brandão	6.278.124-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Eliane C. de Oliveira Medeiros	9.150.473-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Eliane Pereira de Souza Mariano	7.152.411-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Eliane Pereira de Souza Mariano	7.152.411-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Elizângela P. Borges de Fatima	9.289.715-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Lizete Alves Dos Reis Drohson	9.709.357-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Ellen Carla Souza de Melo	12.856.627-9	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Elsa da Silva Meira Leme	4.425.703-3	2024/2025	02/01/2025 a 16/01/2025
Elsa da Silva Meira Leme	4.425.703-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Evarindo Fernandes Almarico	9.898.271-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Graciela C. Castanho Belzei	9.439.743-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Graciela C. Castanho Belzei	9.439.743-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Ister Carvalho de França Brito	7.612.031-5	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jaciara Pereira Leal	10.837.020-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Jaqueline Aparecida Paulo da Rocha	13.785.825-8	2024/2025	02/01/2024 a 24/01/2025
Jose Pereira de Souza	1.665.667-4	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Josiane Castorina da Silva	5.886.464-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Josilaine Claudiano Teruel	10.557.007-4	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Leydineia Mara Barreto	6.876.749-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Leydineia Mara Barreto	6.876.749-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Luciana Rhea de Castro Delazari	37.683.427-4	2024/2025	02/01/2025 a 16/01/2025
Luciana Rhea de Castro Delazari	37.683.427-4	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Maria Ivone da Mattos dos Santos	5.629.328-0	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Michelle C. Rodrigues da Rocha	8.428.034-8	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Mikelly C. Cipriano de Barros	5.991.229-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Monica Aparecida Santos	10.262.732-6	2024/2025	02/01/2024 a 16/01/2024
Roseneide R. Pereira Jobi	6.655.728-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Rozani P. de Moraes Almeida	6.071.569-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Roziane Mendes Sete	6.929.246-1	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Sandra Aparecida Santana	8.105.260-3	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Sandra M. dos Santos Trindade	7.303.599-6	2024/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Silvana Pacheco Michalczuk	5.089.330-8	2024/2025	02/01/2025 a

# Publicações Legais

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 DE JANEIRO DE 2025 a Sra. ROSIANE PAULA JELINSKY SPERANDIO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.631.180-3 SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo II, CC05, com lotação na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, ficando responsável pelas seguintes atividades:  
• Controlar e agendar agendamentos internos e externos das consultas médicas de caráter eletivo de média e alta complexidade;  
• Controlar, executar e autorizar os agendamentos de consultas, exames de urgência e exames laboratoriais dentro e fora do município;  
• Gerenciar os encaminhamentos para tratamento de cidadãos fora da 12ª regional (TFD);  
• Controlar o agendamento de cirurgias de média e alta complexidade;  
• Realizar o agendamento de transporte de pacientes e de atendimento ao público sempre que necessário.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 DE JANEIRO DE 2025 a Srta. SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 13.604.636-5 SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo II, CC05, com lotação na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 2024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio.  
Art. 2º. A Servidora ora nomeada assume as responsabilidades administrativas da Associação Comercial e Industrial deste município, atuando na promoção do desenvolvimento das atividades comerciais e industriais locais; organizando cursos, seminários, palestras, promoções que envolvam o comércio e a indústria; desenvolvendo programas e projetos; gerenciando vagas de trabalho; realizando processos de seleção de trabalhadores; e exercendo outras atividades em parceria com a Administração Pública Municipal.  
Art. 3º. Fica designada também a atuar cumulativamente como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL articulando ações públicas, comunitárias, individuais e coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contidas na política municipal de desenvolvimento, sob a supervisão do órgão gestor local, auxiliando no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Complementar 123/2006 – Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, visando garantir o desenvolvimento sustentável do município juntamente com o Poder Público municipal e as lideranças do setor privado local.  
Art. 4º. Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento Local:

- Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
  - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
  - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
  - Montar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
  - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho e com os empreendedores locais;
  - Manter registro organizado de todas as atividades;
  - Auxiliar no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
  - Atuar no Programa Cidade Empreendedora, sob coordenação e parceria com o SEBRAE; e
  - Realizar outras ações não enumeradas necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 17/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 DE JANEIRO DE 2025 a Srta. DANIELE FERNANDES DE SOUZA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 13.006.090-0 SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo IV, CC07, com lotação na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; visando organizar, acompanhar e gerenciar o atendimento público em geral da Prefeitura Municipal através do sistema de protocolos IDOC.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 18/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR em 01 DE JANEIRO DE 2025, a Srta. GABRIELLE ZAMARA DE MELO, portadora do RG nº.14.106.861-0 /SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO IV, constante do quadro próprio desta municipalidade, ficando lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo municipal de Saúde; Atividade: 2126 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária em Saúde, onde desempenhará as atividades inerentes ao cargo, podendo assinar documentos pertinentes e necessários ao exercício função, bem como deliberar sobre os assuntos e ações vinculadas, visando o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor.  
Art. 2º. As contribuições previdenciárias serão obrigatoriamente para o RGPS- Regime Geral de Previdência Social.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 19/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR a partir de 02 DE JANEIRO DE 2025 o Sr. VINICIUS MASSOLLA BRAGA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 12.637.561-1 SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo IV, CC07, com lotação na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; para exercer a função de gerenciamento administrativo da farmácia hospitalar municipal com as atividades de recebimento e faturamento de notas fiscais; organizando e gerenciando o controle de estoques de medicamentos; organizando e formulando os procedimentos administrativos para aquisição e distribuição gratuita de medicamentos.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 004/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Rosenilda Tedard Bicudo, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosenilda Tedard Bicudo, Portadora da Carteira de Identidade RG 10.030.589-5, relativas ao período aquisitivo 05/02/2022 a 04/02/2023, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 005/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Odair José de Souza Braga, brasileiro, casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº.6.524.857-3 SSP-PR, relativas ao período aquisitivo 03/07/2022 a 02/02/2023, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 20/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR a partir de 01 DE JANEIRO DE 2025 a Sra. PATRICIA DE OLIVEIRA ROPERO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 10.483.238-5 SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo I, CC04, com lotação na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda; Unidade Orçamentária: 02 – Departamento de Receita e Cadastro; Atividade: 2.050 – Manutenção do Departamento de Receita e Cadastro.  
Art. 2º. A Servidora ora nomeada fica designada a responder pelo Departamento de Receitas e Cadastros do Município, no qual exercerá as seguintes atribuições:  
• Gerenciar e executar o lançamento dos impostos e taxas referentes a imóveis do âmbito municipal;  
• Organizar e manter atualizado o cadastro imobiliário, econômico e rural do município;  
• Supervisionar a emissão de carnês e guias diversas;  
• Emitir certidões referentes aos tributos municipais;  
• Promover a alteração ou o cancelamento de tributos quando autorizados;  
• Solicitar ao Procurador Jurídico manifestação nos pedidos de restituição, devolução ou compensação de tributos pagos indevidamente;  
• Realizar o atendimento aos contribuintes e contadores sempre que solicitado;  
• analisar os requerimentos de isenção e imunidade relativos aos tributos municipais;  
• Promover a fiscalização do ISSQN, orientar contribuintes, empresas e contadores acerca da legislação referente ao recolhimento do ISSQN, emissão de nota fiscal eletrônica e retenção tributária;  
• Gerenciar e emitir guias de recolhimento do ITBI, taxa de aprovação de projetos, habite-se, comércio eventual ou ambulante, feiras livres, matadouro, remoção de entulhos, serviços de diversões públicas com fornecimento de cópias e demais taxas pertinentes ao departamento;  
• Manifestar-se em requerimentos que envolvam questionamentos referentes ao ISSQN e ao ITBI;  
• Expedir licenças e alvarás de funcionamento;  
• Fornecer certidões relativas aos tributos municipais;  
• Analisar os casos de inclusão, exclusão e regularização de empresas optantes pelo simples nacional;  
• Gerenciar o arquivo para inscrição de microempreendedor individual;  
• Proceder a inscrição e o cancelamento dos créditos proveniente de impostos e taxas municipais e encaminhar ao departamento jurídico para os procedimentos de cobrança administrativa e judicial;  
• Gerenciar a emissão e notificação dos contribuintes inadimplentes inscritos ou não em Dívida Ativa;  
• Gerenciar o envio de certidões de dívida ativa a protestos e/ou execuções judiciais;  
• Emitir e conferir os livros de registro da dívida ativa apresentando anualmente ao Tribunal de Contas do Estado;  
• Manifestar-se nos requerimentos que envolvam dúvidas acerca de débitos inscritos em dívida ativa;  
• Alimentar sistemas informatizados de transparência e prestação de contas municipal;  
• Realizar a baixa de pagamentos de tributos municipais com os arquivos de retorno fornecidos pelas instituições financeiras conveniadas;  
• Gerenciar o sistema REDESIM promovendo a integração dos processos de abertura, alteração e baixa de empresas com o cadastro municipal; e  
• Assinar todos os documentos que se fizerem necessário para o bom e fiel cumprimento da função ora designada.  
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 21/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.  
Nomeia Servidora Pública, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR em 01 DE JANEIRO DE 2025, a servidora pública Sra. SANDRA GAIOLA GALDIONI SILVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG. nº 7.004.423-4 SSP/PR, para desempenhar as funções inerentes a Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Enfermagem – CC-04, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Ação 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; onde exercerá todas as funções que lhe conferem o cargo, podendo deliberar sobre todos os assuntos pertinentes à função até que se revogue o presente ato.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 22/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA o Sr. Edmilson Cavichioli Turato e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - NOMEAR a partir de 01 DE JANEIRO DE 2025, o Sr. Edmilson Cavichioli Turato, portador do RG nº. 8.457.762-6/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, sigla CC-02, lotado na: 04 – Secretaria de Fazenda, 0403 – Departamento de Fiscalização, 2052 – Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização, onde desempenhará as atividades inerentes ao cargo e Secretaria Supracitados, podendo assinar documentos pertinentes e necessários, bem como deliberar sobre os assuntos e ações vinculadas, visando o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor.  
Art. 2º - Em virtude da presente nomeação fica licenciado o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista até que a presente nomeação seja revogada ou o servidor exonerado do Cargo Comissionado, e terá sobre os vencimentos do cargo ora assumido a contribuições previdenciárias vertidas para o RPPS.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 23/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA o Sr. DORIVAL TONHATO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;  
R E S O L V E:  
Art. 1º - NOMEAR a partir de 7 DE JANEIRO DE 2025, o Sr. DORIVAL TONHATO, portador do RG nº. 02.1394289-08/SSP-PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Transportes, sigla CC-01, lotado na: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, 8 – Departamento de Transporte, 2.038 – Manutenção e Encargos do Pátio Rodoviário, onde desempenhará as atividades inerentes ao cargo e Secretaria Supracitados, podendo assinar documentos pertinentes e necessários, bem como deliberar sobre os assuntos e ações vinculadas, visando o fiel cumprimento da função e bom andamento do setor.  
ART 2º - Em virtude da presente nomeação as contribuições previdenciárias vertidas para o RGPS  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 24/2025 DE 2 DE JANEIRO DE 2025  
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. NOMEAR em 1 de janeiro de 2025, a Sra. Sonia Terezinha Balista Gouveia Eschembach, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade sob nº. 5.197.849-8 SSP/PR., para ocupar o de Cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO CC-01, Secretária Municipal de Saúde, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Indústria e Comércio; Atividade: 2.024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio, onde deliberará sobre todos os assuntos da Secretaria e do cargo, podendo assinar todos os documentos que se fizerem necessários para o bom andamento do setor e o fiel cumprimento da função, durante o quadriênio de 2025-2028, ou até que se revogue a presente portaria.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 006/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Rosimere do Santos Costa Silva, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Rosimere do Santos Costa Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº.9.272.933-8, relativas ao período aquisitivo 10/05/2023 a 09/05/2024, por 15 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Braga, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Braga, Portador da Carteira de Identidade RG 7.509.661-5, relativas ao período aquisitivo 06/02/2023 a 05/02/2024, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 001/2025  
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, por 30 (trinta) dias devendo entra em gozo em 03/01/2025 a 01/02/2025.  
Nome Função RG Período Aquisitivo  
Alessandra Aparecida Olivares Ianqui Professora 9.012.040-9 06/03/2023 a 05/03/2024  
Amanda Zuntine De Resende Professora 12.737.571-2 03/04/2023 a 02/04/2024  
Angela Cristina Tozzati Jacinto Auxiliar De Serviços Gerais 7.792.592-9 10/11/2023 a 09/11/2024  
Aparecida Dejanete De Jesus Pina Linares Auxiliar De Serviços Gerais 7.405.375-0 02/01/2024 a 01/01/2025  
Barbara Camilla Chaves Professora 13.689.720-9 03/04/2023 a 02/04/2024  
Barbara Pereira Palota Professora 13.539.063-1 11/03/2024 a 10/03/2025  
Celina Aparecida Beline Marques Professora 5.502.239-9 03/05/2023 a 02/05/2024  
Daiane Castanheira Dos Santos Auxiliar De Serviços Gerais 12.601.889-4 02/02/2023 a 01/02/2024  
Daiane Maria Santos Scarso Auxiliar De Serviços Gerais Feminino 13.706.781-1 02/03/2023 a 01/03/2024  
Dulciele Martinelli Augusto Professora 10.355.788-7 02/02/2023 a 01/02/2024  
Edna Maria Alves Garcia Auxiliar Serviços Gerais 1.363.637-5 10/02/2023 a 09/02/2024  
Edmilson Catsellini Assistente Administrativo 6.575.661-82 02/02/2022 a 01/02/2023  
Elisane Cristina De Souza Stela Auxiliar De Serviços Gerais 9.739.165-0 26/03/2023 a 25/03/2024  
Eliana Angela Aparecida Pazini Ribeiro Marques Professora 7.694.774-0 01/02/2023 a 31/01/2024  
Gecildo Pinho Lucas Auxiliar Serviços Gerais 3.559.464-7 02/01/2024 a 01/01/2025  
Ivaido Souza Da Costa Dos Santos Auxiliar Serviços Gerais 8.243.741-0 05/02/2023 a 04/02/2024  
Jane Aparecida Bissoni De Santana Professora 9.864.826-7 03/06/2024 a 02/06/2025  
Janice Aparecida Munhoz Coelho Professora 4.690.517-2 01/02/2024 a 31/01/2025  
Jose Augusto Antunes Professora 20/05/2024 a 19/05/2025  
Jose Avellino Ferreira Fiscal De Tributos 7.738.104-0 20/05/2023 a 19/05/2024  
Josiane Aristete Moro Jelinsky Auxiliar De Serviços Gerais 3.833.324 02/03/2023 a 01/03/2024  
Késie Viviane Betinelli De Souza Professora 8.387.814-2 05/02/2023 a 04/02/2024  
Luana Da Silva Costa Auxiliar De Serviços Gerais Feminino 12.999.934-9 11/05/2023 a 10/05/2024  
Magnaolia Boaretto Rodrigues Auxiliar De Serviços Gerais Feminino 15.251.137-0 22/01/2024 a 21/01/2025  
Mariana De Lourdes Vigo Bicudo Auxiliar Serviços Gerais 4.358.356-5 10/02/2023 a 09/02/2024  
Maria Do Carmo Massola Professora 5.348.046-2 11/08/2023 a 10/08/2024  
Maria Inês De S. Braga Sodeiro Auxiliar Serviços Gerais 4.961.925-1 21/11/2021 a 20/11/2022  
Mariana Joana De Caldas Silva Professora 5.058.025-3 05/02/2023 a 04/02/2024  
Maria José De Souza Paquice Alencar Auxiliar Serviços Gerais 6.654.374-9 21/11/2023 a 20/11/2024  
Maria Neusa De Carvalho 5.866.322-0 05/02/2023 a 04/02/2024  
Marli Scuziato Hidalgo Martinez Professora 5.468.564-5 17/03/2022 a 16/03/2023  
Mirlene lanegitz Ramos Braga Professora 10.726.939-8 11/03/2023 a 10/03/2024  
Neusa Souza Braga Costa Auxiliar De Serviços Gerais 5.042.444-8 26/03/2023 a 25/03/2024  
Neuzeli Duenha Bogas Simões Professora 6.727.948-2 09/02/2023 a 08/02/2024  
Neuzeli Duenha Bogas Simões Professora 6.727.948-2 05/02/2023 a 04/02/2024  
Ricardo Gonzaga Dos Santos Motorista II 8.488.116-3 25/02/2023 a 24/02/2024  
Rogeli Cleide Ceilho Saraiva Professora 8.130.721-0 02/02/2023 a 01/02/2024  
Rosilange Galotti De Freitas Volpe Auxiliar De Serviços Gerais 4.630.815-8 05/02/2024 a 04/02/2025  
Rosivaldo Aparecido Dos Santos Motorista II 7.379.190-1 12/02/2022 a 11/02/2023  
Sandra De Fatima Peres Oliveira Teixeira Auxiliar De Serviços Gerais Feminino 15.107.766-8 13/03/2023 a 12/03/2024  
Silvana Gasparoto Vasconcelos Professora 4.949.897-7 20/03/2023 a 19/03/2024  
Silvana Gasparoto Vasconcelos Professora 4.949.897-7 21/03/2023 a 12/03/2024  
Sivanilde Aparecida Rigotto Professora 8.569.566-5 13/03/2023 a 20/03/2024  
Sueli Tolotto Bicudo Auxiliar De Serviços Gerais 4.273.586-8 02/01/2024 a 01/01/2025  
Suzana Cristina Ribeiro Professora 7.935.026-5 04/04/2023 a 03/04/2024  
Valéria Pereira Nobre Saraiva Professora 9.837.921-5 14/03/2023 a 13/03/2024  
Wilson Da Silva Motorista II 4.046.928-1 15/09/2022 a 14/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 002/2025  
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entra em gozo em 03/01/2025 a 01/02/2025.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Alana Ryszka da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	10.576.376-0	09/03/2023 a 08/03/2024
Rozizely Ferreira do Nascimento Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	4.973.115-9	03/10/2022 a 02/10/2023
Maria Aparecida Reis Martins	Assistente Social	8.965.170-0	18/04/2019 a 17/04/2020
Maria Lucia de Medeiros Barbieri	Auxiliar de Enfermagem	6.838.653-5	26/09/2021 a 25/09/2022
Janeci Ribeiro da paixão Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	8.202.000-4	02/05/2023 a 01/05/2024
Jose Euripedes Berbel	Diretor de Assistência Social	3.030.432-2	04/01/2022 a 03/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 003/2025  
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entra em gozo em 03/01/2025 a 01/02/2025.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Angelica Suelen dos Santos Mariano	Gari	13.668.115-0	01/10/2022 a 30/09/2023
Claudecir Nascimento	Motorista I	7.625.778-7	02/05/2022 a 01/05/2023
Maria Aparecida de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	5.796.326-3	01/12/2022 a 01/01/2023
Raquel Munarim	Psicóloga	6.390.619-0	02/03/2023 a 01/03/2024
Doralice Amore dos Santos Scarso	Auxiliar de Serviços Gerais	8.164.543-4	09/02/2023 a 08/02/2024
Jose Aparecido Lanche	Agente Comunitário de Saúde PSF	6.458.065-5	05/02/2023 a 04/02/2024
Paula da Silva Saliciano Berbel	Auxiliar de Serviços Gerais	9.497.173-0	05/02/2022 a 04/02/2023
Emerson Lazarin	Fisioterapeuta	5.929.486-2	01/02/2022 a 31/01/2023
Thiago Bicudo dos Santos	Auxiliar Administrativo	12.691.286-2	01/03/2023 a 29/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2025  
Súmula: Concede férias aos servidores abaixo, lotado na Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e das outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados por 30 (trinta) dias devendo entra em gozo em 03/01/2025 a 01/02/2025.

Nome	Função	RG	Período Aquisitivo
Edson Berbel Belini	Motorista II - PSS	8.765.888-0	02/05/2024 a 01/05/2025
Terezinha Cristiane Saturnino Da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	7.847.853-5	02/03/2023 a 01/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 008/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA FIGUEIREDO, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA FIGUEIREDO, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.889.573-4, relativas ao período aquisitivo 12/08/2022 a 11/08/2023, por 15 (quinze) dias devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 009/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Carla Lamazale Leal da Silva, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Carla Lamazale Leal da Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.729.549-6, relativas ao período aquisitivo 16/10/2023 a 15/10/2024, por 30 (trinta) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.  
Everton Barbieri  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 010/2025  
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Caroline Cristina Silva de Figueiredo, e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Cristina Silva de Figueiredo, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 14.967.389-0, relativas ao período aquisitivo 01/06/2023 a 31/05/2024, por 20 (vinte) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 03 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se e Arquite-se.<

# Publicações Legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 DESIGNAR:  
 ANGELA MARIA DA CRUZ PINTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.481.866 3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 710.237.639-15, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, atualmente nomeada no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Cultura - FMC, CNPJ sob nº 55.564.764/0001-46, sem ônus para a municipalidade.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 DESIGNAR:  
 ANGELA MARIA DA CRUZ PINTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.481.866 3 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 710.237.639-15, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, atualmente nomeada no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Educação de Francisco Alves, CNPJ sob nº 30.881.091/0001-82, sem ônus para a municipalidade.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 NOMEAR:  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.921-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 775.222.909-10, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, símbolo CC1, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 DESIGNAR:  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.921-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 775.222.909-10, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal Da Criança e do Adolescente, CNPJ sob nº 13.036.418/0001-09, sem ônus para a municipalidade.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 DESIGNAR:  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.921-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 775.222.909-10, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos Do Idoso, CNPJ sob nº 13.036.752/0001-54, sem ônus para a municipalidade.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 DESIGNAR:  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PAIVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.921-0 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 775.222.909-10, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, CNPJ sob nº 28.086.603/0001-77, sem ônus para a municipalidade.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 NOMEAR:  
 DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG nº 10.421.039-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 077.076.709-57, no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CADASTROS, SÍMBOLO DIRETOR – CDA 6 – Subordinado a Secretaria Municipal de Finanças, do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações e Lei Municipal nº 1.261/2024.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 NOMEAR:  
 HELENA CRISTINA SABINO ISRAEL, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.067.746-6, expedida pela SSP/PR devidamente inscrita no CPF sob nº 094.499.089-40, no cargo em comissão de ACESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II, SÍMBOLO ACESSOR – CDA 4 – do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações e Lei Municipal nº 1.261/2024.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 NOMEAR:  
 MATEUS DA CRUZ GOÍIS, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 11.037.605-7, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 098.920.669-60, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO II, SÍMBOLO ACESSOR – CDA 3 – do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações e Lei Municipal nº 1.261/2024.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE MARÇO DE 2025  
 SÚMULA: “Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Estado do Paraná, ALIRIO JOSÉ MISTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Nos termos da Lei no 14.133, de 2021, designar o servidor DANIEL DOS SANTOS TERCEIRO CHAMORRO, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 10.421.039-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 077.076.709-57, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Francisco Alves-PR; Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregoão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.  
 Art. 2º. Nomeia-se os servidores, MATEUS DA CRUZ GOÍIS, HELENA CRISTINA SABINO ISRAEL, UESLEI DE OLIVEIRA SILVA, MARCELO VAZ GIRALDELI, MARCIA REGINA AMADEU PORTO, ALEX MARCOS GEROLA MAGALHÃES, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal no 14.133/2021.  
 Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.  
 Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.  
 Art. 4º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões  
 § 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para a regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.  
 § 2º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames  
 Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 036/2024 de 11 de março de 2024.  
 Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,  
 NOMEAR:  
 CAMILLA MARA SALDEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.729.912-2 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 071.118.909-90, no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO GERAL DO MUNICÍPIO, SÍMBOLO – CCS - do quadro único de pessoal deste município de Francisco Alves, Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 728/2011 e suas respectivas alterações e Lei Municipal nº 1.261/2024.  
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2024  
 SÚMULA - “DESIGNAR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a funcionária NEIDE PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.246.867-1 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 750.199.069-72, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de REDATOR ESCRITURÁRIO, Grupo Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Função Gratificada – FG, de Chefe de Administração, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011, equivalente 42,59%, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2024  
 SÚMULA - “DESIGNAR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Designar a funcionária SILVANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.259.949-9 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 918.448.439-04, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de CONTADOR, Grupo Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Função Gratificada – FG, de CHEFE DE CONTABILIDADE, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011, equivalente 28,5%, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2024  
 SÚMULA - “DESIGNAR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG - QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA, Prefeito Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos artigos 5º e 6º da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;  
 RESOLVE:  
 Designar a funcionária SIRLEI BENTA RAIMUNDI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.445.375-5 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº 918.915.909-87, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TESOUREIRO, Grupo Profissional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer Função Gratificada – FG, de CHEFE DE TESOURARIA, com direito a percepção de adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei nº. 729, de 11 de julho de 2011, equivalente a 33%, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 02 de janeiro de 2025, 204º Independência e 137º da Republica.  
 Registre-se,  
 Publique-se  
 Cumpra-se.  
 ALIRIO JOSÉ MISTURA  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
 P O R T A R I A Nº 001/2025  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;  
 R E S O L V E:  
 REVOGAR a contar do dia 03 de Janeiro de 2025, o gozo de 29(vinte e nove) dias de férias, conforme a portaria 1348/2024, do dia 06 de Dezembro de 2024, publicada no jornal Umurama Ilustrado no dia 10/12/2024 na página B-22, onde CONCEDEU a servidora ELAINE PAIVA, CPF: nº 04.XXX.XXX-41, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 11/12/2021 a 10/12/2022, a contar do dia 02/01/2025 a 31/01/2025, sendo que a mesma precisou retornar suas atividades a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura devido ao fechamento do ano letivo.  
 Registre-se Publique-se Cumpra-se  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.  
 ARMANDO CERCI JUNIOR  
 -Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 02/2025  
 Nomeia WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear WANDERLEA DANTAS CORREA BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.189.179-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 570.928.939-6, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de janeiro de 2025.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.  
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
 Prefeito Municipal  
 CLEBER BOMFIM  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 025/2025  
 Designa ROSANE STEDILE POMBO MEYER.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Designar ROSANE STEDILE POMBO MEYER, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 57357142-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 019.206.409-67, nomeada em 03 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal da Procuradoria-Geral, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral, para responder cumulativamente, sem ônus pela Sec. Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.  
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
 Prefeito Municipal  
 CLEBER BOMFIM  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2025  
 Nomeia CAIO SIQUEIRA IOCOHAMARA.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear CAIO SIQUEIRA IOCOHAMARA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.726.864-2-SESP-PR, inscrito no CPF nº 103.029.609-02, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral, a partir de 06 de janeiro de 2025.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.  
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
 Prefeito Municipal  
 CLEBER BOMFIM  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2025  
 Designa ANTONIO CARLOS FAVARO.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS FAVARO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 19589962-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 360.709.479-91, nomeado em 03 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente sem ônus pela Secretaria Municipal de Integração Comunitária, a partir de 03 de janeiro de 2025.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.  
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
 Prefeito Municipal  
 CLEBER BOMFIM  
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 028/2025  
 Nomeia CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear CAROLINA DANHONI VEDOVOTO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.578.657-3-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 095.494.969-29, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Análise de Processos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 06 de janeiro de 2025.  
 Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.  
 ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
 Prefeito Municipal  
 CLEBER BOMFIM  
 Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
 DECRETO N.º 2675/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 EXONERAR a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, a servidora pública, Senhora ANA PAULA APARECIDA BONETTO OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade R.G. sob n.º 12.364.546-4 e inscrito no cadastro de pessoa física C.P.F sob n.º 086.251.209-38, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2676/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 EXONERAR a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, a servidora pública, Senhora JESSICA APARECIDA VIEIRA MARTUCCI, portadora da carteira de identidade R.G. sob n.º 10.418.953-9 e inscrito no cadastro de pessoa física C.P.F sob n.º 065.137.119-83, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2677/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 EXONERAR a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, a servidora pública, Senhora MARIA ELIANE DA SILVA MUNHOZ, portadora da carteira de identidade R.G. sob n.º 8.405.012-1 e inscrito no cadastro de pessoa física C.P.F sob n.º 051.339.409-55, ocupante do cargo de Professor – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2678/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 EXONERAR a partir de 02 (dois) de janeiro de 2025, a servidora pública, Senhora AMANDA CARVALHO ESCORCIO, portadora da carteira de identidade R.G. sob n.º 13.333.598-6 e inscrito no cadastro de pessoa física C.P.F sob n.º 098.516.759-97, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – PSS, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5062/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder licença maternidade a Servidora Pública Senhora, ANA BEATRIZ MEURER SILVA, portadora do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 102.285.499-22 e carteira de identidade R.G. sob n.º 13.018.005-1 SESS-PR, pelo período de 180 dias, com data a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme a Lei nº. 029/1993, c/c a Lei nº 253/2010 com as modificações introduzidas pela Lei nº. 445/2013.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5063/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública, Senhora VANESSA ELIZIA DA SILVA, portadora do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 066.398.069-08 e carteira de identidade R.G. sob n.º 9.800.195-6 SSP-PR, com matrícula nº 3520, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, usufruindo-as de 06 (seis) de janeiro a 04 (quatro) de fevereiro de 2025.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5064/2025  
 RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º. Conceder licença-prêmio a servidora pública Senhora ROSA APARECIDA GOULART OTAVIANO, portadora do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 630.992.099-53 e carteira de identidade R.G. sob n.º 5.108.451-9 SSP-PR, nomeada no emprego público de Enfermeira pelo período de 180 dias, por ter completado um decênio de efetivo exercício a esta municipalidade, com data a partir de 06 de janeiro de 2025, conforme a Lei nº. 029/1993.  
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.  
 RONALD R. L. SMARZARO  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 020/2025  
 Revoga as Portarias que concederam Função de Direção e Chefia.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Revogar as Portarias que concederam Função de Direção e Chefia, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de janeiro de 2025.  
 SERVIDOR PORTARIA  
 ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA 12/12/2023 e 368/2024  
 ALEXANDRE FAKER RIBEIRO 2150/2023  
 ALEXANDRO SEVERO 1944/2021 e 1471/2023  
 ANDRE LUIZ HARA DOS SANTOS 543/2024  
 CARLOS SIMOES GARRIDO JUNIOR 2152/2023  
 CLAUDINEY NOVAIS DA SILVA 1924/2021 e 1473/2023  
 DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA 411/2023  
 EDNEY PANAGIO PIRES 1911/2021 e 402/2022  
 EDUARDO PEREIRA LESSE 2140/2023  
 FERNANDO CLAIVISSO FERNANDES 2153/2023  
 FLÁVIA STAUT 1946/2021 e 2559/2024  
 GILCLECE JOVELINO VIEIRA ROCHA 155/2024  
 GLSILAINE ALVES VIEIRA DE MARINS 1477/2023 e 1358/2024  
 HENRIQUE JOSE STEDILE 2154/2023  
 HUANA DA SILVA DE GODOI 1978/2021 e 494/2022  
 IVO GALDINO DA SILVA 1938/2021 e 1786/2023  
 JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA 1973/2023 e 1165/2024  
 JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA 462/2022 e 108/2024  
 KARINE JULIANE GIROTO DOS SANTOS 542/2024  
 KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA 1787/2024  
 LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS 1441/2023  
 MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA 2153/2023  
 PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN 401/2022 e 809/2023  
 PAULA CRISTINA GONFIO PIRES 2156/2023  
 PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA TIVERON 807/2023  
 REGINALDO APARECIDO LOPES 2142/2023  
 RONALDO AUGUSTO SILVEIRA 2155/2023  
 SANDRA MARIA DE SOUZA ANDRIAN 1873/21 e 410/2022  
 THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN 1943/2021 e 1469/2024  
 VALDINEY ROBERTO RISSATO 1956/2021 e 3044/2022  
 VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA 1852/2021 e 1357/2024  
 ALESSANDRO APARECIDO SALGADO 772/2024 e 1166/2024  
 ANA PAULA DOS SANTOS SILVA 718/2024  
 CINTIA TRUCOLO BRAGA 1502/2024  
 ELIANA DE LIMA BERALDO 2189/2023  
 FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS 2191/2023  
 VALVERLEIA INES DE ANDRADE SILVA 2190/2023  
 GILVAN LUZ DA SILVA 1961/2021 e 1490/2023  
 DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS 347/2018 e 1941/2021

PORTARIA Nº 022/2025  
 Revoga

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2025

Revoga as Portarias que concederam Função de Gestão Pública.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias que concederam Função de Gestão Pública, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 04 de janeiro de 2025.

SERVIDOR	PORTARIA
ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA	1976/2021 e 2345/2023
ADENILSON RAIMUNDO DA SILVA	340/2023
ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA	350/2023
AILTON DOPP	256/2023
ALINE MORENO DE CAMARGO	1956/2021
ALINE RAMOS NOGUEIRA	1910/2021 e 810/2023
ANA SARA VALLIM LUCIM	1867/2021
ANDREIA DE FATIMA BERGAMO MOURA	1868/2021
ANDRESSA SIQUEIRA MORANDO	2381/2022 e 1448/2023
ANNA CAROLINA BRAZ DA SILVA	636/2024
CARLOS GOMES DA COSTA	163/2024
CELSON DANTAS CORREA	1871/2021
CINTIA BRUNA NOVAIS DA SILVA	1954/2021
CLAUDINEI DIAS XAVIER	1928/2021 e 1463/2023
CLEBER GASPARI MIOLI	73/2024
CLODOALDO ROGERIO SARLO	721/2024
DAIANE ALMEIDA GENARI	3106/2022
DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA	1866/2021
DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO	642/2024
DANIELE FERREIRA DA MAIA	720/2021 e 371/2024
DANILO DA SILVA	123/2024
DAVID RHAMANDY DE SOUZA	1925/2023 e 107/2024
DEIZIELE SANTANA HOLANDA	1350/2022
DONIZETE PEREIRA DOS SANTOS	1964/2021
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	1907/2021
ELTON TIMOTEO DOS SANTOS	1586/2024
ENEYD NATAN DE PAULA DE SOUZA	1794/2023 e 1748/2024
FERNANDA OLIVER MARTIM	1164/2024
FLAVIA OLIVIO ARAUJO DE LIMA BARBOSA	1934/2021 e 363/2024
FRANCIELLE STAUT	1979/2021 e 638/2024
FRANK DE COUJO LOPES	2273/2024
GABRIEL CORREA OKADA	545/2024
GISLAINE BINDER	1980/2021 e 369/2024
GLÁUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS	1930/2021 e 366/2024
GRACIELY SANTOS	1393/2023
IRAN SANTOS	1199/2024
JAIRO AMARO DA SILVA	1960/2021
JANAINA MACHADO FERRACINI	2141/2023
JAQUELINE RODRIGUES DE FREITAS DE ARAUJO	1958/2021 e 218/2023
JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA	2328/2024
JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	3108/2022
JEFFERSON GEOVANINI FRELLO	1871/2024
JESSICA DOMINGAS MIRANDA	1894/2021
JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO	1863/2021
JOAO ALVES DA CUNHA	866/2024
JOAO SANCHES DOS SANTOS	1861/2021
JOCILENE BERNARDELI FURLANETO	1948/2021 e 1744/2024
JOSÉ ALAN DA SILVA PINHAL	1971/2021 e 1209/2024
JOSE FERREIRA	1987/2021
JOSEFA AMELIA PEREIRA LEAL	1230/2022
JOYCE DE OLIVEIRA GRECHI	2207/2024
JULLY MADOKA KONISHI YAMAMOTO	78/2024
JUVANI CIRINO GONCALVES	1939/2021 e 1945/2023
KALEB SAAB DE SOUZA	1761/2023 e 1765/2024
LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA	1912/2021 e 2055/2022
LEONARDO TAKEHIDE ONISHI	157/2024
LEOPOLDO CESAR TURBAY	1967/2024
LUCIANA TEROEL AGUIAR FAVARO	1893/2021 e 843/2024
LUCIANO RAFAEL SEGALLI	2438/2022
MARCIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	1869/2022
MARCIO GONCALVES PEREIRA	1984/2021
MARCO SAKICHI KANNO SUGUIMATI	1938/2023
MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE	1950/2021
MARCOS VINICIUS ZIMIANI MOYA	731/2024
MARIA ANGELICA PAULIN	2039/2023
MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO	1228/2022
MAYARA DARE	345/2023 e 2158/2023
MAYKO CAMARA FASSINA	1942/2021 e 2347/2023

MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA	1855/2021
MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS	1963/2021
MONICA ADAMEK ASSIS	2172/2024
NIKOLAS VEDOVATTO	1846/2023 e 1743/2024
OSVALDO GETULIO DA ROCHA	2143/2023
PATRICIA BARBOSA GERMANI	1951/2021
PATRICIA CALIXTO ZAMBERLAN	1883/2021
RAQUEL PEREIRA SOARES	1892/2021 e 373/2024
REGINALDO JOSE DE MELO	1902/2021
REGINALDO LOPES RIBEIRO	1986/2021 e 1523/2022
RENAN RUSSI TRENTINI	1745/2024
ROBERTA ALMEIDA MORAES	1889/2021 e 372/2024
ROBSON ALVES DA SILVA	351/2023
ROGERIO ANGELO DA SILVA	1949/2021
ROSANGELA TIMOTEO DOS SANTOS ALMEIDA	2709/2017
SILVIA CRISTINE CERQUEIRA LEITE MOLINA	1882/2021
SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA	374/2024 e 806/2023
STEPHANIE TURBAY COSTA	1504/2024
TALITA LUNA SILVA	1965/2021
TANIA DE SOUZA MARQUES	1486/2023 e 364/2024
VALDECI ALEXANDRINO BRITO	1983/2021
VALDECIR GABRIEL DE AGUIAR	841/2024
VALDENIR DA SILVA	842/2024
VANESSA BAZZO CAMARGO	2058/2022
VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA	190/2024
VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO	1953/2021
VERONICA FERREIRA DE SOUZA	2139/2023 e 385/2024
WENDERSON DE MELLO RIBEIRO	635/2024
ADALBERTO JOSE DE CASTRO	1920/2024
ALLINE MARCONDES GREJANIN SIQUEIRA	436/2023 e 794/2024
ANNE CAROLINE CORREIA SANTANA DE OLIVEIRA	1501/2024
ARILDO GONÇALVES FERREIRA	1851/2021 e 118/2024
CARLOS ROBERTO DA SILVA	2311/2024
CAROLINA MENDONÇA FELIX	1874/2021 e 1859/2022
CAROLINE MARTINS NELLI	631/2024 e 792/2024
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI	128/2024
EDILSON RODRIGUES ALBUQUERQUE	109/2024
FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA	2567/2024
FERNANDA JARDIM VIEIRA	632/2024 e 795/2024
FRANCIMARA MARISE DE ALMEIDA CUSTODIO	110/2024
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS	2053/2022
HELENA KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	1857/2022
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	1795/2024
JULIANA GAIOLLA CORDEIRO TOMITÃO	1023/2023
LILIA SIMEIRE SILVA HIDALGO	111/2024
LUCI APARECIDA BORELLA	2662/2022
MARCIO RIVA DOS SANTOS	1886/2021 e 125/2024
MARIA DE LOURDES GIANINI	613/2022 e 126/2024
MARILIA TAMA HIGASHI	1499/2024
NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA	1878/2021
OEISI DINIZ LINO	990/2021
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	2193/2023
PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA	122/2024 e 2315/2024
REGIANI SANTOS DA SILVA	3130/2022
RENATA ORTIZ DA SILVA	2201/2024
TAILA BIACA CRIVELARO	630/2024 e 2310/2024
VANESSA DA SILVA COSTA	1897/2021 e 127/2024
WAGNER FRANCISQUINI	1895/2021 e 704/2022

PORTARIA Nº 029/2025

Designa ANTONIO CARLOS FAVARO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS FAVARO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 19589692-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 360.709.479-91, nomeado em 03 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente sem ônus pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 03 de janeiro de

2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 030/2025

Nomeia JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.151.561-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 007.546.889-17, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Ambiental símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 031/2025

Nomeia MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MAYCON ADRIANO DOS SANTOS RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 10.749.810-9-SESP-PR, inscrito no CPF n.º 093.612.639-60, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 032/2025

Nomeia BENEDITO MORENO DOS SANTOS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BENEDITO MORENO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.137.886-SSP/PR, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, I, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 033/2025

Designa BENEDITO MORENO DOS SANTOS  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar BENEDITO MORENO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.137.886-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 238.648.429-72, nomeado em 04 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, para responder cumulativamente sem ônus, para o cargo em comissão de Diretor-Presidente, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários — ACESF, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal  
CLEBER BOMFIM  
Secretário Municipal de Administração







## O JORNAL CERTIFICA

## AS PUBLICAÇÕES LEGAIS

## COM PONTUALIDADE E

## TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO

## AS NORMAS JURÍDICAS.

## AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

Luz